



**ATA DA
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 04 de setembro de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 – 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – EXTRAORDINÁRIA. (DJAG/DFA) -----

2.2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO ANO 2019 - 1ª ALTERAÇÃO. (DJAG/DRHF) -----

2.3 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING. (DJAG/DGP) -----

3.1 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ARS-LVT, IP E MO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES. (DMGAG) -----

3.2 – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIABETES EM MOVIMENTO EM PARCERIA COM A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NOVO MIRANTE. (GS) -----

3.3 – PROPOSTA DE PROJETO “CIDADES NA VIA RÁPIDA PARA ACABAR COM A EPIDEMIA VIH” - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. (DECS/GS) -----

3.4 - PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DURANTE O ANO DE 2019 DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS NO SETOR DA SAÚDE. (DECS/GS) -----



3.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL – UM PASSADO COM PRESENTE”. (DDCT/DCT)

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 1.º CICLO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NOS ANOS LETIVOS DE 2017/2018 E 2018/2019 (DECS/DE/SGC)

3.7 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 1.º CICLO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LETIVO DE 2018/2019 (DECS/DE/SGC)

3.8 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 3.º ANO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LETIVO DE 2018/2019. (DECS/DE/SGC)

3.9 – A) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO VIGILANTES/PATRULHEIROS PARA O ANO LETIVO 2019-2020. (DECS/DE)

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA. (DECS/DE)

4.1 - PROPOSTA DE OFERTA DE CONSUMÍVEIS AOS COMERCIANTES PRESENTES NO XVII FESTIVAL DA SOPA EM CANEÇAS. (DDCT/DCT/SDC)

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças:

O Senhor Presidente:



HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS _____

Vereadores: _____

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES _____

DEOLINDA LAMAS MARTINS _____

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS _____

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA _____

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA _____

ANA ISABEL COSME GOMES _____

MARCO PAULO LEMOS PINA _____

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO _____

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO _____

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO _____

O Senhor Vereador Ricardo Tomás *não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Lamas Martins.* _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia quatro de setembro de dois mil e dezanove e, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 25.981.577,82, (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público. _____

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. _____

Foram chamados a intervir: _____

- **A Senhora Maria Fernanda de Jesus Madureira** que se referiu a: _____

Cemitério – Gavetão adquirido com defeito no isolamento; _____

Inexistência de Jardins/espacos verde na zona onde reside; _____



- O Senhor Fernando Artur Gonçalves referiu-se à limpeza da zona envolvente onde reside; -----

- O Senhor João Paulo Miranda Tomás referiu-se a um incêndio no dia 15 de agosto no Bairro Menino de Deus. -----

- A Senhora Vânia Mafalda da Conceição Vicente referiu-se ao incêndio no dia 15 de agosto no Bairro Mário Madeira, Habitação social, limpeza urbana; -----

- A Senhora Maria Duarte referiu-se à existência de quintais que não cumprem as distâncias relativas às habitações; -----

- A Senhora Maria Alice Piedade Sabina referiu-se à existência bocas-de-incêndio retiradas da zona onde habita; -----

A Senhora Celeste da Piedade da Paz referiu-se à limpeza de uma arrecadação degradada, existência de animais (ratos, baratas, cobras); -----

O Senhor João Pedro Galhofo referiu-se à segurança no Concelho. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

- Informação Interno 2019/7226 – Denúncia, por parte da Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, do Contrato de Comodato nº 002/DGP/2011, outorgado em 14 de março de 2011. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigado Senhor Presidente, cumprimento-o a si, aos senhores Vereadores, dirigentes municipais, funcionários, público presente e comunicação social. -----



Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga o seguinte: eu ainda pensava que já nada me surpreendia, mas ainda me consigo surpreender com algumas coisas que oiço nesta reunião de Câmara. Há um incêndio de grandes dimensões, no dia 15 de agosto, que não é por acaso, pois acontece num local que reiteradamente temos vindo a alertar para a necessidade de intervenção. Uma zona do território de Odivelas bastante carenciada em que urge intervir, mas depois o Sr. Presidente fala-nos de uns jardinzinhos e de zonas de diversão. -----

Senhor Presidente, vamos lá ver se nos entendemos. A população daqueles bairros da Pontinha carece há muito tempo não é de um jardinzinho, carece do espaço público devidamente requalificado e limpo. Carecem das suas casas arranjadas, carecem das linhas de água limpas, que há imenso tempo que não têm qualquer intervenção, e que se revelam um perigo por se localizarem numa zona de leito de cheias. Este incendio como é óbvio é provado por falta de limpeza. Senhor Presidente, este incêndio sucede por falta de limpeza e o senhor tem o desplante de vir falar de investimentos irrisórios e fala dos mesmos como se fossem um favor que fez àquela população. -----

Os investimentos não são favores. Os investimentos são necessidades que a população tem e que esta câmara municipal tem a obrigação de suprir. Os investimentos de que fala são uma minudência, passo a expressão, face às necessidades. Aquelas pessoas requerem outro tipo de atenção porque o edificado degradado como está é uma vergonha. Aquele espaço público degradado é outra vergonha, a limpeza urbana é uma vergonha, as linhas de água por limpar, numa zona de leito de cheias, são uma vergonha. Está lamentavelmente tudo por fazer e depois o Senhor Presidente vem aqui dizer que já enviou uns officios à Direção Geral do Tesouro e que essa entidade não responde, portanto vamos todos ficar aqui quietos à espera que alguém quiçá um dia faça alguma coisa, quando o Sr. Presidente e esta Câmara Municipal nada faz para fazer acontecer. -----

Senhor Presidente é óbvio que têm que ser assacadas responsabilidades porque há algumas semanas atrás, numa reunião de câmara, eu disse ao senhor Presidente e o senhor Presidente concordou comigo, que as pessoas em casa não querem saber se a responsabilidade é da Câmara, do Tesouro ou da junta de freguesia. As pessoas querem é que as situações sejam resolvidas! -----

Houve um incêndio, casas que estiveram em risco e as pessoas querem lá saber se é a câmara que limpa, se é a junta, se é a direção geral do tesouro, querem é que tivesse sido evitado aquele incêndio, porque se a desmatção tivesse ocorrido, como sempre alertamos, aquele incêndio não tinha ocorrido. -----

Posso continuar Senhor Presidente? Não sei se estava a ouvir o que lhe estava a dizer? Estava a dizer-lhe, vou repetir, que há umas reuniões de câmara o senhor Presidente concordou comigo, quando disse que as pessoas não querem saber quem é que faz as obras, porque o que interessa é que elas sejam feitas. Neste caso é uma necessidade, as pessoas não querem saber se é a junta, se é o Tesouro, se é a câmara que faz a desmatção e a limpeza. Exigem apenas que seja feito. -----



Sr. Presidente, reunião de câmara após reunião de câmara vem cá a população e vêm os vereadores da oposição requerer que seja feito um investimento nos locais mais carenciados. -----

Não são poucas as vezes que venho aqui manifestar a minha preocupação com a falta de intervenção que permita dar dignidade àquelas pessoas. Ao Sr. Presidente resta-lhe dar andamento às soluções que resolvam os problemas das pessoas. Não pode continuar a ficar à espera na sua cadeira que lhe deem uma resposta aos ofícios que faz. É preciso mais. -----

Nunca foi realizada uma intervenção naquela zona e agora que há um incêndio, surgem de imediato os comunicados da junta de freguesia a passar a responsabilidade para a câmara, surgem comunicados da junta de freguesia a dizer o que vai ser feito. Dizia esta câmara que não podia fazer nada porque os terrenos eram posse da Direção Geral do Tesouro, mas bastou haver um grave incêndio para que passadas duas semanas acontecesse a tão esperada desmatagem. O que deveria ter sido feito para evitar o incêndio não foi feito, porque não era possível, afirmavam, mas após uma situação com repercussões que poderiam ser muito graves para a população, já intervieram rapidamente. -----

É a este tipo de situações que nós temos que dar andamento e que temos que fazer tudo e mais alguma coisa para que as intervenções possam ser realizadas por forma a prevenir. Não é depois de a casa ser roubada que vamos colocar trancas nas portas. -----

Esta inoperância cria-me bastante indignação e tal como cria indignação o Senhor Presidente afirmar que "o Senhor Secretário de Estado não recebeu nenhum pedido de nenhum cidadão". -----

Mas é preciso o Secretário de Estado receber um pedido de um cidadão para que seja feita uma intervenção prioritária e fundamental? -----

Ó senhor presidente, era o que faltava. É deste tipo de situações que nós, enquanto responsáveis políticos, temos de correr atrás. Se ficamos calados e se ficamos sentados à espera do Governo para fazer estamos a prestar um mau serviço às populações. -----

Mais uma vez volto a dizer, as pessoas não querem saber se é a Administração Central, se é a periférica, se é a local que faz. O que querem é que seja feito e nós temos que exigir que efetivamente seja feito. ---

Deixe que lhe diga, pois não podia deixar de lhe dizer, custa-me ver que o Senhor Presidente fuja da sua responsabilidade política perante esta situação e submeta essa responsabilidade para cima de um técnico da proteção civil da Câmara Municipal, obrigando-o a fazer as despesas da casa. Cabe ao Presidente assumir as responsabilidades enquanto autoridade máxima da proteção civil municipal. E não querendo assumir as suas responsabilidades, teriam de ser assumidas pelo Vereador da Proteção Civil. Agora escudarem-se numa pessoa que é um técnico da câmara para assumir a responsabilidade política é no mínimo lamentável.-----

É sabido que o senhor Presidente de Câmara e a Sra. Presidente de Junta naquele dia não estavam cá. Como é legítimo, as pessoas não têm de estar em todo o lado, mas há mais dias, há mais oportunidades de vir ao terreno dar a cara. E isso vergonhosamente não foi feito. Aliás, não foi feito até agora. **Pior, nesta**



Reunião, que é a primeira Reunião Pública após o acontecimento, colocam um técnico da câmara a dar “o corpo às balas”, quando a responsabilidade é estritamente política. Desculpe, mas não me revejo neste tipo de atitude e não posso, com é óbvio, concordar com a mesma. -----

Gostava também de saber, por parte da proteção civil, porque não ouvi há pouco, qual a razão para o incêndio decorrer a cerca de 1 km a 1,5 km em linha reta do quartel dos bombeiros e o tempo para a chegada ao local ter sido extenso. Não consigo entender como é possível com um quartel de bombeiros tão perto como é que aquela situação decorre daquela forma e se alastra daquela maneira? -----

Não estou com isto a colocar em causa a atuação dos bombeiros, não é isso que está em causa. O que está em causa é perceber o tempo que demoraram os bombeiros a chegar ao incêndio para que aquela ocorrência tivesse as proporções que teve. Gostava de ouvir uma justificação e perceber as razões.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, começo por cumprimentar todos, público presente, técnicos, dirigentes municipais. -----

Não vou repetir aquilo que foi dito, contudo existem aspetos que carecem de precisão. -----

Quando há pouco o Sr. Presidente da Câmara disse que foi limpo o Bairro de construções abarracadas Menino de Deus e refere a PSP, eu tenho de dizer de clarificar essa referência. A erradicação do Bairro, concretizada através da demolição das construções ali existentes, foi possível porque no mandato anterior enquanto Vereadora, eu, através da Divisão de Habitação, encetei contactos com o IHRU, que permitiram após diversas reuniões com este Instituto, assumir uma forma de colaboração que viabilizou a possibilidade de realojar as famílias ali residentes em bairros e habitações públicas, propriedade do IHRU na Amadora.

Considerando que a Câmara Municipal, não tinha habitações suficientes para realojar as famílias que integram o P.E.R. no Concelho, e estava com outras frentes de trabalho nomeadamente reabilitação de fogos municipais destinados a realojamentos com carácter prioritário no Barruncho, desenvolvi contactos com o IHRU, visando o realojamento dos agregados familiares ali residentes, com a contrapartida municipal de demolir as construções no terreno depois da retirada das famílias. Não foi iniciativa da PSP, foi iniciativa municipal, que veio a culminar com os últimos realojamentos e demolição já no atual mandato. -----

A questão da existência de construções ilegais, foi já em Reunião de Câmara levantada por nós, nomeadamente quando foi a alteração da macroestrutura. É fundamental que as Câmaras não se demitam do seu papel de fiscalização do território. A fiscalização municipal do território é uma competência das Câmaras. É fundamental haver fiscais que previnam o aparecimento de construções abarracadas porque a partir do momento em que surgem, torna-se mais difícil a sua demolição, na medida em que acabam por dar resposta a situações de carência habitacional e de desespero. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2075-372 Odivelas

N.º PC 534 293 125

Tel.: 219 300 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Outra questão, que gostaria de ver esclarecida, com precisão, é o *timing* em concreto em que está previsto para a limpeza das linhas de água. -----

No ano passado quando veio aqui a aprovação do novo Protocolo para a limpeza de linhas de água no Concelho, questionei porque não estavam previstas o conjunto de linhas de água dos Bairros da Pontinha, que são, ainda por cima, linhas de água em leite de cheias. Daqui a pouco tempo estaremos, novamente, em época de chuvas. Hoje estamos aqui a falar de incêndios, espero que daqui a uns meses não estejamos a falar de cheias, e de como poderiam ser prevenidos danos.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Cumprimentar a Câmara e o público, que hoje em pleno direito e com total legitimidade, se deslocou aqui à Câmara na sequência, naturalmente, dos acontecimentos recentes no Bairro Menino de Deus e Mário Madeira. -----

Começaria por dizer que é preocupante quando durante muitos anos, durante praticamente toda a existência do Bairro, nós ouvimos no discurso destas pessoas algo que é inquietante, estas pessoas sentem-se de facto abandonadas, sentem-se distanciadas de qualquer centro de Poder e este sentimento que se foi enraizando nas pessoas, e que é legítimo, em face de tudo o que acontece e tem acontecido, tem que ter nos órgãos municipais e no Poder e no Estado, a primeira resposta. -----

A pergunta que aqui hoje antes de tudo perante a qual nós nos devemos colocar é, porque é que as pessoas se sentem assim, senhor Presidente. Nós, o Partido Comunista Português e a CDU, conhecemos muitos dos problemas do Bairro, não conhecemos todos, ninguém conhecerá melhor os problemas dos Bairros do que as pessoas que lá vivem, esforçamo-nos por lá ir com regularidade, falar com as pessoas, mas há aqui algo que nós temos que desde o início, colocar em cima da mesa. -----

O importante não é o discutirmos neste momento, o quadro de responsabilidades do IHRU, da Direção Geral do Tesouro ou da Câmara Municipal, possivelmente a reflexão que temos de impor a nós próprios antes disto tudo é, porque é que ao dia de hoje ainda há necessidade de ter este debate. E esta, ao contrário da ideia que o Senhor Presidente aqui nos deixou, este é de facto uma questão política. Durante sucessivos anos o Governo e a Câmara Municipal, não encontraram uma plataforma de entendimento para que, de facto aquele Bairro deixar de pertencer à Direção Geral do Tesouro. -----

O senhor Presidente dir-me-á, “bom, nós não podemos lá obrigá-los a que eles façam....” -----

-É verdade, mas volto à questão política, não faz sentido que interlocutores que falam a mesma língua política e estamos a falar do Partido Socialista, (porque nem sempre foi assim, mas no caso recente é assim), não tenham ainda encontrado condições para que de facto, num processo de transição, que nem precisa, na minha perspetiva, ser negociado. -----



A Direção Geral do Tesouro quer o quê, quer fazer dinheiro com aquele território, com aqueles terrenos? --- Não os passam para a Câmara Municipal porque acha que a Câmara Municipal não tem condições para fazer a gestão de uma parcela importante do seu território, e a Câmara Municipal perante isto tudo vai resolvendo o problema com ofícios e reuniões? -----

Senhor Presidente é muito triste, deixe-me dizer-lhe isto com frontalidade, ouvir o Senhor Presidente dizer que "bom, fizemos deste problema uma oportunidade" que diabo, é necessário um acontecimento como aquele que ocorreu há pouco tempo, naquele Bairro, para precipitar a conclusão a que todos já chegámos, é que não faz sentido aqueles Bairros pertencerem à Direção Geral do Tesouro. -----

Se faz sentido que as habitações ainda possam pertencer ao IHRU, o espaço público não faz sentido, nunca fez, e nós agora a propósito do incêndio vem alguém do Governo e da Direção Geral do Tesouro, "bom... se calhar isto foi a pedra de toque que nós precisávamos para refletir sobre isto". Mas aquilo que eu ouvi do Senhor Presidente é confrangedor porque o que está em causa neste momento é como que uma autorização da Direção Geral do Tesouro para que a Câmara possa intervir no Território. Então mas o que é isto? Então e a resolução do problema de facto? Quando é que ela ocorre Senhor Presidente? -----

Há uma deliberação desta Câmara, de Outubro de 2014, sobre a aceitação de transferência, a título gratuito, do Património Imobiliário da ADL, localizado no Concelho de Odivelas. Naturalmente que a nossa deliberação foi quase como um acordo de princípio porque na realidade nada avançou para tornar eficaz este ato. -----

Agora, o problema é que chegámos aqui e não estando a assacar responsabilidades sobre o que aconteceu naquele dia, no teatro das operações estiveram os operacionais dos bombeiros, a forma como dispuseram os meios no território, não me sinto em condições técnicas para dizer se o incêndio foi bem ou mal combatido, não vou por aí, com certeza que aqueles operacionais deram o melhor de si de acordo com as orientações que tinham e não me interessa em concreto neste momento em discutir o problema do incêndio, interessa-me discutir as condições e as circunstâncias em que aquilo aconteceu. E o que aconteceu foi porque de facto havia mato que não estava limpo! Esta é a questão. O mato deveria estar limpo! Alguém o devia ter limpo. -----

A Câmara agora diz, "nós mandamos orçamentos, até dizemos que estamos disponíveis, mas não foi possível", e entretanto estas coisas vão acontecendo. -----

Senhor Presidente, no nosso território, independentemente dele ser Património de qualquer outra entidade, a responsabilidade por zelar pela proteção civil dos nossos munícipes é, antes do mais da Câmara Municipal e o Senhor Presidente sabe disso melhor do que eu. -----

Perante uma situação em que podiam de facto ter ocorrido danos graves para a segurança de bens e pessoas, a Câmara tinha e devia ter agido, na nossa perspetiva, de uma outra forma, nem que fosse executar de uma forma coerciva. E depois viesse quem viesse! Viesse quem viesse e isto não é chorar



sobre o leite derramado, nem é dizer que, “bom, então a Câmara tem responsabilidades sobre o que aconteceu”, estamos a dizer e estamos a assumir o que estamos a dizer que perante um quadro que podia estar criado, aumento de temperatura, o mato já estava alto, o mato naquela altura já estava muito alto, a Câmara Municipal, contra tudo e contra todos, como o senhor Presidente às vezes gosta de referir, podia e devia ter intervindo de outra forma. Não a responsabilizo do que aconteceu, chamo apenas à atenção para isto. -----

Agora, parece que se abre um capítulo novo a partir daquele dia, o que nós muito lamentamos. Aquilo que nós queremos e vamos continuar, de forma insistente, a perguntar ao Senhor Presidente de Câmara é, até onde é que a Câmara está disponível para ir na defesa daquilo que nós consideramos aqui que é o justo, que é o território passar efetivamente, para a posse da Câmara Municipal. -----

Se o Senhor Presidente de Câmara assume aqui o compromisso, junto da Tutela, dizer: O problema não se resolve com autorizações pontuais para nós limparmos aqui e ali, o problema resolve-se quando aquele território passar para a gestão integral e constituir Património Público, que é disso que se trata e vamos num futuro próximo, fazer uma avaliação desse trabalho.-----

Senhor Presidente, o problema é sempre político, quando o Senhor Presidente assume aqui que o orçamento do IHRU é zero, para a requalificação daquele Património, é um problema político e os políticos têm responsabilidade é o Partido Socialista que está no Governo, tem responsabilidades em não afetar verbas para o IHRU para que possa reabilitar os imóveis que são seus, são sua propriedade, aqueles que não vendeu em outros tempos.-----

Esta é uma questão política. -----

Este tipo de património social, que o IHRU não abdica e mesmo que quisesse abdicar nós teríamos de negociar a forma como ele poderia transitar para a Câmara Municipal, é um problema político e a Câmara também tem de responsabilizar o IHRU e tem que pedir ao IHRU que efetivamente vá fazer obras lá no edificado, exigir, porque aquelas pessoas que ali vivem, são munícipes do concelho de Odivelas e têm todo o direito de serem defendidas intransigentemente pelo senhor Presidente de Câmara e não me parece que em determinados momentos isso tenha acontecido da forma que nós percebemos. -----

Dizer que é de facto estranho que a Direção Geral do Tesouro perceba agora que é uma situação grave, “quê? ligou a televisão naquele dia e viu o problema, se calhar alguém na Direção Geral do Tesouro até ficou espantada por saber que aquilo era património deles!” Isto não deve acontecer, não deve acontecer num Estado que tem de proteger a sua população. -----

Eu termino como comecei, vai ser muito difícil nós tirarmos da cabeça daquelas pessoas este sentimento enraizado que é “estas pessoas parece que vivem em território de ninguém”, mas nós temos de dar sinais claros. -----

O Partido Comunista Português e a CDU, na oposição, sem ter responsabilidades na gestão, é convocado para este objetivo quando, sempre que pode vai lá e ouve as pessoas, mas nós não conseguimos resolver



o problema das pessoas e, Senhor Presidente, se nós queremos um dia que aquelas pessoas se sintam dentro do seu concelho como pessoas que vivem como pares de outras pessoas que vivem noutros pontos do concelho, nós temos que fazer um pouco mais e quando eu digo que temos de fazer um pouco mais é olhar para aquilo, para já, é empenharmo-nos a fundo para que a resolução do Património se resolva e para que a Câmara possa assumir as responsabilidades naquele território que assume em outros, independentemente dos investimentos pontuais que lá façam. -----

Senhor Presidente referiu a substituição das condutas, os SIMAR prestam um serviço à população, o serviço tinha, obviamente muitos constrangimentos fruto do envelhecimento daquelas condutas, mas a gestão das condutas, a gestão da rede é dos SIMAR, melhor seria que os SIMAR ali como noutros locais, não fosse tratando da renovação da rede. -----

É preciso olharmos para aquele espaço como um território, do ponto de vista social, é necessário criarem-se ferramentas locais, temos de ter naquele território uma intervenção local, de forma a permitir que as pessoas sintam mais à vontade para participarem do ponto de vista cívico e que as nossas opções, as políticas, as que tomamos aqui, passem a ir cada vez mais ao encontro daquilo que são as necessidades das pessoas. -----

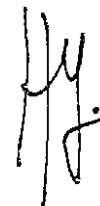
Espero, não por infortúnio, não pelos acontecimentos recentes, nós possamos abrir um novo capítulo naquilo que tem a ver com a forma como olhamos para os "Bairros do Governo Civil", ainda é assim que infelizmente lhes chamamos e o Partido Socialista tem responsabilidade política de resolver efetivamente este problema." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente. Na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Há algumas questões que me parecem muito claras. Cabe às populações fazerem as suas reivindicações no momento que entendem oportuno, ou quando entendem que estão ser prejudicadas, e por isso estivemos aqui a ouvir as pessoas. Mas também nos cabe a nós fazer a discussão política deste tema, sem prejuízo do compromisso que o Senhor Presidente da Câmara assumiu. Ouvi atentamente o que disse o PSD, e ouvi atentamente o que disse a CDU. Corroboro em parte o que disse o Senhor Vereador Rui Francisco, mas vou fazer algumas considerações que me parecem relevantes. Nós em política não deveríamos funcionar em função do tempo e do momento. E devemos ser responsáveis em todos os momentos do que fazemos ou já fizemos enquanto titulares de cargos públicos, o que eu quero dizer é que desde que existe esta Câmara Municipal e sabendo que a Presidência tem sido do Partido Socialista, também houve delegações políticas com competências diretas em vários vereadores de outras forças políticas. Portanto só há um ano e 11 meses é que o Partido Socialista tem esta pasta da habitação e da fiscalização das construções legais, isto quer



dizer que entre a CDU e o PSD, e poderia perguntar à Senhora vereadora Ana Isabel Gomes que na altura que aconteceu um incêndio desta dimensão era eu vereador da Proteção Civil e era a vereadora que tinha a habitação social e a fiscalização daquelas construções que lá estão ilegais, barracas, pombais entre outros o que foi feito. Da mesma forma que na Comissão Instaladora também a CDU teve essa pasta. Não vou fazer considerações de mérito, vou apenas perguntar e gostava que conforme pedem à Câmara Municipal que também me seja fornecido as diligências efetuadas pela senhora vereadora do tempo em que tinha a responsabilidade citadas para resolver aquele problema no âmbito da fiscalização e no âmbito da própria habitação do IRU, porque se me pedem a mim essas justificações políticas enquanto titular de uma delegação de competências executiva, e estando cá a senhora vereadora também lhe posso perguntar as mesmas perguntas, não hoje como é evidente pois terá que ir aos seus arquivos, mas que me diga o que fez depois do último grande incêndio onde não tiveram 7 corporações dos bombeiros mas 11. O problema está diagnosticado, sabemos que fogos espontâneos não existem, as pessoas que residem no local sabem que os fogos não começam porque está muito calor, existem muitos dias de muito calor, e apesar de vários fatores cumulativos de risco como sejam o calor, a falta de limpeza que é responsabilidade do proprietário, que a Câmara poderia fazer mais, todos podiam fazer mais, independentemente disso, há um fator que todos sabemos que lá vive e que ninguém pode dizer desconhecer, é que a volta daquele bairro existe dezenas de barracas ou construções abarracadas onde se fazem fogos seja no interior ou no exterior das construções. A Câmara Municipal limpou toda a subida do Bairro de Santa Maria e Bairro Menino de Deus aquilo que vos peço, e aquilo que peço à Câmara Municipal é que seja implacável em relação a esta matéria. Não precisamos de grandes coisas, perguntamos no Olival Basto ou na Encosta da Luz quantas vezes é que arde por ano e vamos as zonas dos vossos bairros onde sabemos que a incidência de fogos é muito maior. Mas também sabemos da quantidade gigantesca de barracas que existe lá e não podemos fazer de conta que não é possível acontecer, veja-se Pedrogão onde o Estado Português está a pedir responsabilidades à EDP pois naquele caso estamos a falar de construções perfeitamente legais, de manutenções que não fez e que assim agravou o risco, a pergunta que ponho é se não existirá também perigo de ignição de incêndio fruto de alguma ligação elétrica defeituosa, deixo a pergunta. Não estou como é evidente a dizer que foi o que aconteceu, pois não temos meios de o saber, mas sei que não basta fazer a limpeza do local, também devem ser demolidas todas as barracas. O Senhor João Miranda está a acenar, mas eu ouvi com respeito todas as intervenções peço que faça o mesmo. Se pretender ser o responsável de todos os que aqui estão façam uma associação e eu terei todo o gosto em recebê-lo, se está como cidadão, já teve a oportunidade de falar e expor o seu caso, e agora espero que me deixem a mim intervir sem ser interrompido, pois quando falou todos nós respeitamos e ouvimos. Continuando, é evidente que temos que fazer mais, o Senhor Presidente foi o primeiro a admitir que está disponível para fazer mais e ser responsabilizado politicamente pelos compromissos que assumiu aqui. Os cidadãos vieram aqui dizer o que entendem que está mal, e o Senhor Presidente assumiu e informou o que pretende fazer para melhorar a



situação. E daqui uns tempos estas mesmas pessoas poderão em justiça voltar aqui seja para confirmar que foi feito o que foi prometido, quer seja para alertar para que não foi feito. Os moradores têm razão, o espaço tem que ser limpo, mas não é só o mato, o resto também tem que ser limpo. O bairro tem que funcionar como os outros bairros. Tem que ser tudo limpo, não podemos fazer de conta que aquelas barracas não existem lá. Portanto o que eu quero dizer é que não basta só a limpeza dos matos mas tem que haver uma Ação de fiscalização para limpar as ilegalidades que por lá encontrarem. O que se observa quando passamos na CRIL não é um bom cartão-de-visita para o nosso Concelho, vejam no bairro Santa Maria, ou ainda junto ao Campo do Santa Maria, com o argumento que são pombais, pombais ou não pombais tem que ser tudo limpo é completamente inestético. Até porque existe um projeto para requalificar todo o espaço desde o Strada Outlet até ao campo do Santa Maria, para isso tem que ser tudo limpo, mas como disse o Senhor Presidente, isto não se consegue de um dia para o outro. Alguns terrenos são particulares e como tal tivemos que negociar e adquirir alguns deles, teremos que eventualmente expropriar uma pequena parcela junto à linha de água, e isto demora tempo. Mas insisto na ideia que a situação tem que ser tratada como em qualquer outro bairro, não há motivo para exceção. Sobre a questão da Câmara querer receber os Bairros ou casas, que fique claro que isso é uma falsa questão, a Câmara não tem interesse em receber bairro ou casa nenhuma. Quero é que se encontre um preço justo, e deixo o repto de questionar do porquê de não venderem as casas aos arrendatários, seria uma solução, estou certo que uma grande parte que vive lá há mais de 20 ou 30 anos poderá querer comprar logo que seja por um preço justo, e depois eles próprios investirão na requalificação das habitações. Que fique claro que as habitações serem integradas no património municipal não é viável por representar milhões que a Câmara não pode dispor para investimento e manutenções. Muitas casas de arrendamento social propriedade da Câmara são muitas vezes solicitadas para venda pelos respetivos arrendatários, porque não fazer o mesmo com as habitações referidas? A senhora vereador terá memória que aconteceu consigo quando tinha a pasta da habitação. Sabemos até por questões de condomínio que é mais fácil estar a habitação habitada pelo proprietário do que pelo arrendatário. Senhor vereador Rui Francisco, como disse concordava com quase tudo, mas há coisas que não, e não posso concordar com a desvalorização que faz do poder negocial da Câmara Municipal. Porque em outras matérias o poder negocial municipal já rendeu frutos, por isso os Centros de Saúde que temos, ou as infraestruturas escolares, por isso não devemos desvalorizar as reuniões. Portanto não posso aceitar que se desvalorize o que foi feito até aqui. Não correu tão bem como esperado? Poderíamos ter feito mais? Talvez, mas a verdade é que foi dito aqui as medidas que vão ser implementadas, portanto agora é esperar um prazo razoável e depois verificar se foi ou não feito. Mas concluindo, não podemos é politicamente fazer de conta que nunca tivemos aquela pasta e que não sabemos o que se passa ali. E repito que não se pode pedir responsabilidades ao vereador da proteção civil atual fazendo de conta que não tivemos responsabilidades de gestão nos últimos anos. Portanto se queremos agora responsabilidades devemos apurar as anteriores, porque uma divisão que tinha

fiscalização própria e que uma das obrigações é fiscalizar aqueles bairros, e é o único setor da Câmara que tem fiscalização próprio mas nenhum tem, mas se nós estamos aqui a dar a cara entendo que os vereadores da CDU e do PSD também têm que o fazer, Senhor Presidente, disse.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da **CDU** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do Município, público presente desejo a todos um bom dia e uma boa continuação desta reunião. -----

Inscrevi-me sobretudo para fazer uma pergunta mas antes de dirigir essa pergunta diretamente ao senhor Presidente da Câmara, gostava de fazer alguns considerandos. Muitas vezes Odivelas é apresentado como um Concelho de Oportunidades, Concelho justo, equilibrado e nós, na CDU, temos defendido exatamente a ideia contrária. Temos defendido a ideia que há desigualdades sociais e territoriais no nosso Concelho muito grandes e que será um vetor prioritário para a política municipal combater essas desigualdades. -----

A discussão que hoje tivemos aqui, até este momento, mostra como isso é, com este nosso ponto de vista, absolutamente real. Há desigualdades territoriais e sociais gritantes no território de Odivelas e é para essas desigualdades sociais que a Câmara Municipal democrática tem que se dirigir prioritariamente. -----

Aquilo que estamos a falar em termos globais é cerca de 167 hectares no nosso território Concelhio e de cerca de 1200 fogos e sobre estes 167 hectares digamos que há um limbo de responsabilidade e esse limbo de responsabilidade tem que ser corrigido e eu subscrevo as palavras do vereador Rui Francisco, não faz sentido que haja aqui uma espécie de enclave territorial em que as responsabilidades ao fim e ao cabo ninguém sabe de quem é que são, mas a pergunta muito concreta que eu queria fazer ao senhor Presidente da Câmara é a seguinte: A Câmara Municipal de Odivelas assinou em 2014 um Protocolo. Em termos muito objetivos o que é que evolui desde 2014 até à presente data? Porque a ideia com que fiquei foi que não acontecer este desastre, que facilitou a marcação de reunião com a Secretária de Estado, entre uma coisa e outra não aconteceu rigorosamente nada. -----

Eu gostava de ser esclarecido e ficaria satisfeito se conseguissem explicar o que é que aconteceu entre 2014 e 2019 no desenvolvimento deste Protocolo.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou como é óbvio responder ao Vereador Paulo César, sobre as afirmações que fez. O Vereador defende que as casas deveriam ser atribuídas às pessoas através da venda. Mas essa possibilidade só poderia ser aventada após intervenções de vulto. Não estamos a falar de imposição, estamos a falar de disponibilizar as



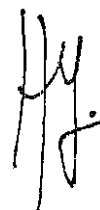
peçoas a possibilidade das casas poderem ser adquiridas por um preço justo. A questão é que numa primeira fase de aquisição daquelas casas, há cerca de vinte e poucos anos, houve efetivamente compra de algumas habitações. Mas habitações não estavam no estado degradado em que estão hoje. Hoje o edificado está completamente degradado e completamente arrasado. Existem alvenarias à mostra, a situação é completamente impensável, e as pessoas seguramente nesta fase, com as casas sem estar requalificadas não vão querer assumir o ónus financeiro, mas isso é outra questão. Também disse o Senhor Vereador Paulo César que a limpeza tem que ser feita duma forma geral. -----
Vereador Paulo César, é óbvio que limpeza tem que ser feita de forma geral, agora vou-lhe dar o exemplo muito simples: se nem a limpeza após o rescaldo do incêndio foi realizada de forma competente, as casas ainda hoje se encontram-se na Avenida Calouste Gulbenkian no meio da estrada, o que é perigosíssimo para quem ali transita, como é que irá ser feita uma desmatação em grandes dimensões? -----
É isto que está em causa Senhor Vereador e Senhor Presidente.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“ Esta minha intervenção vai no sentido de defesa da honra quanto à intervenção do Senhor Vereador Marco Pina, porque mesmo estando de férias à data do incêndio e a trezentos quilómetros de Odivelas, não foi por isso, que faltei a um incêndio ou a qualquer calamidade que o justificasse. -----
Estive sempre representado pela minha Adjunta e sempre em articulação permanente com o Senhor Comandante do Serviço Municipal da Proteção Civil. -----
Hoje estou aqui para dar a cara quer aos munícipes quer aos Senhores Vereadores, para todas as questões que me queiram colocar. -----
Quero agradecer ao Serviço Municipal da Proteção Civil, aos Bombeiros da Pontinha e a todas as outras Corporações que vieram em nosso auxílio. -----
Toda a situação esteve controlada através da minha Adjunta e do Coordenador Municipal da Proteção Civil junto do Posto de Comando”. -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu queria saudar o Vereador João António. Saudá-lo enquanto Vereador da proteção civil, saudá-lo por vir a este debate e saudá-lo também porque a partir deste momento ficámos a saber que há um Vereador da proteção civil. -----



Eu queria dizer ao senhor Vereador da proteção civil, João António, o seguinte: eu jamais pus em causa o facto de estar de férias, aliás fiz questão de ressaltar isso mesmo, que toda a gente tem direito a férias e como é óbvio que não era isso que estava em causa. O que coloquei em causa, é que hoje, no dia em que a Câmara Municipal deveria assumir a sua responsabilidade política perante a situação, tivessem chutado essa responsabilidade para um técnico municipal. O senhor Vereador como responsável político e o Presidente como responsável máximo da proteção civil municipal, na minha ótica é que o deviam ter feito. Quero por isso saudar a sua intervenção neste momento e por vir a debate. Possivelmente, o Vereador se não fosse este tipo de situação e aquilo que falei há pouco nem sequer falava e passava pelos pingos da chuva. O Eng. Moraes, como técnico municipal, veio dar a cara pela situação quando deveria ter sido alguém a fazê-lo politicamente, mas não o fez. -----

As minhas considerações não tiveram a ver com o dia da ocorrência, por isso mesmo, queria realçar este esclarecimento, para que o Vereador João António não ficasse melindrado na sua dignidade e na sua honra, porque não foi isso o meu interesse nem foi essa a minha intenção.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A minha intervenção surge na sequência do desafio lançado pelo Vereador Paulo César. Sobre essa questão começo pelo final da intervenção, quando se falou aqui da questão da venda das habitações municipais aos moradores. -----

No mandato passado fizemos algumas alienações de Património Municipal, inclusive alteramos o regulamento que existia com o objetivo de introduzir valores de equidade, através da atualização de valores da venda das casas. Surpreende-me a posição agora defendida. Sobre esta matéria, é importante que haja uma posição única por parte do PS, relativamente à questão da venda de habitações municipais. Recordo, que neste mandato veio a Reunião de Câmara novas alterações ao Regulamento de Alienação, desta feita a suspensão de venda do Património Municipal. Sobre esta matéria a bancada do PSD, não votou a favor porque entendeu que não estava devidamente fundamentada o interesse da suspensão de venda das casas. Mantemos a nossa posição. O que é surpreendente sobre este assunto é não se conseguir perceber o que é que o executivo do PS pensa sobre isto. Temos aqui um Vereador eleito pelo PS a defender a alienação de habitações património público, atribuídas a famílias em regime de arrendamento apoiado, mas o mesmo PS propôs recentemente a suspensão do regulamento que permite a alienação. -----

É caricato que numa Reunião de Câmara estejamos a discutir parcelas no território de Odivelas que do ponto de vista da coesão territorial estão à margem dessa coesão, territórios deprimidos, degradados, pobres, negligenciados do ponto de vista do investimento público, e o Sr. Vereador pretende centrar o tema na fiscalização. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pagão do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2675-572, Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Sobre a questão da fiscalização municipal, e o tempo em que o PSD teve responsabilidades relativamente à equipa de fiscalização integrada na Divisão de Habitação, no último mandato, sempre poderei esclarecer o Sr. Vereador Paulo César, que o trabalho de demolição de barracas em bairros como o Barruncho, bairro da Paradela e bairro Menino de Deus, teve uma expressão numérica de 2000 metros quadrados de área demolida, com a respetiva tradução em termos orçamentais, com diversos contratos de demolição executados. -----

No bairro do Barruncho, a área demolida, correspondeu à demolição de um número muito superior de construções, do que famílias realojadas. Isto foi possível graças a orientações dadas para um trabalho de terreno de identificação de construções devolutas, destinadas a armazéns, que foram identificadas e demolidas, impedindo que se possam transformar em alojamentos. -----

A esse propósito, não posso deixar de recordar as preocupações da bancada da CDU com o entulho que, por vezes, permanecia no terreno. De facto, por vezes a capacidade de remover entulho, ficou comprometida pela incapacidade de resposta por parte dos contratos existentes. -----

Pelo exposto, posso falar com orgulho do trabalho feito pela fiscalização, não só neste domínio mas também no acompanhamento dos bairros sociais. Trabalho de controlo do património público edificado para que ele não seja alvo de vandalização, degradação dos espaços comuns, prevenção e deteção precoce de ocupações ilegais. É fundamental a presença permanente nos nossos prédios, nas nossas habitações que foi feita, em articulação com outros serviços da Câmara, nomeadamente o ambiente para ações de limpeza no terreno. Falo, por conseguinte, com o maior orgulho do trabalho feito em quatro anos, por uma equipa motivada. Foi feito, existe. -----

Parece-me da parte do Sr. Vereador uma atitude de “tapar o sol com a peneira”, desviar a atenção e a discussão para questões colaterais. -----

Uma fuga para a frente, quando hoje a Câmara Municipal e o executivo municipal em funções são confrontados pela população com ações de intervenção no espaço público destes bairros, que deveriam ter sido acauteladas e não foram. -----

Falo com todo o gosto do trabalho feito, espero ter contribuído para o esclarecimento do Sr. Vereador Paulo César, mas hoje quem tem de prestar esclarecimentos sobre o trabalho feito e o executivo municipal com competências executivas. É disso que se trata, não vale a pena escamotear esse facto. É sobre o trabalho feito por este executivo municipal, neste mandato, que não temos informação e, mais, temos acontecimentos recentes no território, que suscitam preocupação e que se traduzem no descontentamento que hoje aqui vimos. O que foi feito, o que não foi feito e porquê, o que está a ser feito e vai ser feito, sobre isso têm de ser prestadas contas. -----

Estar a desvirtuar a discussão que nos trouxe aqui, é tentar que não se fale no problema que hoje esteve patente. -----

Aguardo informação, que solicitei sobre o plano que o executivo tem para a limpeza das linhas de água. --



O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Respondendo à questão em concreto, Senhor Vereador, em 2004 foi aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas uma Moção da CDU onde, entre outras coisas, se dizia que em 1987 o objetivo era toda a alienação do Património, começando aqui um processo longo e penoso, que 17 anos depois se encontra ainda por concluir, isto em 2004, ou seja, o processo de alienação iniciou-se em 1987. É uma Moção da CDU, atenção, proposta nossa. "O processo encontra-se novamente parado mantendo-se um quase total silêncio relativamente aos problemas dos Bairros do Governo Civil, esta situação não se pode manter, diz a CDU, as 400 habitações que faltam vender degradam-se, os moradores que as habitam na maioria pessoas de idade, sentem-se maltratadas pelo Estado. O Governo Civil de Lisboa deverá esclarecer a esta Assembleia relativamente, quais as razões..." -----

Isto não é uma Moção inventada por alguém que não quer efetivamente a resolução do problema ou sequer por alguém que não defende sequer a alienação das casas. -----

Depois, a propósito do trabalho do Grupo Parlamentar, em 2015 na sequência da tal deliberação que já vos chamei à atenção que é da aceitação de transferência a título gratuito do Património Imobiliário, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, coloca um conjunto de perguntas ao Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia, sobre a questão dos Bairros do extinto Governo Civil e sobre a situação concreta daquelas habitações, a informação está assinada pela Rita Rato, David Costa e Miguel Tiago e a informação que eu tenho é que não foi dada resposta a estas questões em concreto e o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não ia colocar estas questões na Assembleia da Republica sem a questão ter sido suscitada pelo Partido Comunista Português em Odivelas. -----

Eu termino dizendo apenas, senhor vereador, que nós não andamos desatentos e é de uma tremenda injustiça poder-se pensar que a CDU e o Partido Comunista Português não tem trazido a esta reunião de Câmara variadíssimas vezes a questão dos Bairros do Governo Civil, sempre numa perspetiva de resolução do problema que tarda, que continua a tardar e infelizmente, os acontecimentos recentes vieram provar que enquanto não vem, há ali muito trabalho a fazer. -----

Disse!" -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Não sei porquê o Vereador Paulo César assume estas questões como questões de natureza pessoal e acabou por personalizar a discussão. -----



A informação que proporcionei sobre o mandato anterior é seguramente mais do que aquela que a bancada do PS tem disponibilizado sobre o trabalho que feito no atual mandato. -----

Fica a sensação nítida, hoje, que perante um problema grave de pobreza, de desordenamento, de falta de limpeza de terrenos, porque foi isso que esteve na origem do incêndio, a discussão por parte do executivo municipal em funções foi conduzida para questões laterais, para não admitir o óbvio: negligência pública, omissão do dever de agir. -----

Poderíamos falar sobre a evolução macroeconómica do País, sobre o impacto dos incêndios no país, de 2017, nos quais morreram 150 pessoas, podíamos falar sobre a tendência de moda outono/inverno, podíamos falar sobre tudo e mais alguma coisa, para tirar o foco do problema, não admitindo que ele existe, e portanto não fazendo nada para o resolver. Assim a discussão atingiu o seu ponto de esterilidade máximo.”-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Tentarei ser mais breve, desta vez indo direto ao assunto. Senhor vereador quando eu referi – nas suas palavras – não podemos andar a fazer reuniões, devia ter concluído o raciocínio daquilo que eu tinha dito, que é: não podemos continuar a andar em reuniões desde 2014, altura em que nesta Câmara deliberámos a aceitação do património, sem termos evoluído um metro. Isto é incapacidade. Se vamos colocar as questões do ponto de vista do que é a capacidade da Câmara – e já lá vamos – isto é incapacidade das partes chegarem a qualquer tipo de entendimento. -----

Ainda por cima, e eu não deixo de acentuar isto porque é mesmo importante, estamos a falar de uma Câmara que é gerida pelo Partido Socialista e um Governo que é gerido pelo Partido Socialista. O Senhor vereador gosta de colocar as coisas desfocando-as deste contexto político. Eu não o consigo fazer. É verdade que são precisos dois para dançar, mas neste caso deviam ouvir os dois a mesma música. Nós não somos uma instituição política estanque. O Governo e o Estado não são uma instituição apolítica ou sequer apartidária e portanto chegará o momento em que o Senhor vereador irá reconhecer que a Câmara, o Governo têm que, por força até de comungarem do mesmo projeto político, ser mais céleres na conclusão de alguns projetos que manifestamente estão a ir contra aquilo que é a resolução dos problemas das pessoas. -----

Eu ouço aqui muitas vezes *“pois, nós vamos lá... eles não nos ouvem... já fizemos muitas reuniões e eles não respondem... temos que renegociar...”*, ouvimos coisas deste género. Relativamente a esta questão em concreto, é outra mistificação que o Senhor vereador está a procurar fazer (é a minha opinião), vamos lá procurar as duas coisas. Uma coisa é o património habitacional, as casas onde as pessoas vivem, onde o IHRU tem a gestão desse património, pelo menos a maior parte dele porque muito também foi alienado no



período que o Senhor vereador Marco Pina referiu e que foi interrompido na altura pelo Governo Civil. Uma coisa é o património habitacional, outra coisa é o espaço público. Há quem entenda que é tudo a mesma coisa, eu faço a diferença. Aliás, não somos só nós que fazemos a diferença, é o próprio Estado ao dizer que de uma coisa é a Direção Geral do Tesouro... aliás, tudo é a *Direção Geral do Tesouro mas relativamente ao Parque Habitacional é o IHRU* e, portanto, independentemente da forma como as coisas podem evoluir, aquilo tem a ver com a gestão do Parque Habitacional. Há uma questão que já devia estar resolvido, Senhor vereador, e é isso que nós dizemos, que é a gestão do espaço público, aquilo que é usado pelo Senhor Presidente quando vai lá, pelo Senhor vereador quando vai lá, pela Proteção Civil quando vai lá, o sítio onde as pessoas circulam. -----

Relativamente ao espaço público, acho que a Câmara devia ter evoluído muito mais numa conclusão, que na nossa perspetiva seria a conclusão lógica que é: o património que não é habitacional tem que passar rapidamente – já devia ter passado – para a gestão da Câmara Municipal. -----

Senhor vereador eu posso ou não concordar com isto. Nós é que achamos que a única forma de ultrapassar, até do ponto de vista social, alguns estigmas que existem e para que possa ser devolvida às pessoas o sentimento que vivem em território de Odivelas, um dos caminhos é precisamente esse. É chamar a nós a propriedade e a gestão. Agora, estamos preocupados só com a gestão para cortar o mato, etc. mas eu acho que devemos ir mais longe. Eu acho que o Estado deve transferir aquele património para a Câmara. Eu tenho que voltar a referir isto, em 2014 era esse o caminho apontado. Estamos em 2019 e, efetivamente, por ausência de vontade política, as coisas não evoluíram. -----

Sobre o incêndio e sobre a fiscalização, eu ainda consigo fazer uma separação daquilo que é uma fiscalização municipal, feita no âmbito da gestão da sua habitação social, do seu Parque Habitacional Social, daquilo que é outro tipo de fiscalização. Eu sei que o senhor Presidente há pouco me dizia que a Câmara só tem uma fiscalização, que já chegou a ter duas porque a habitação social tinha uma, mas eu reconheço isto até como interessante. A fiscalização no âmbito daquilo que é a gestão do parque habitacional não pode ser a mesma daquela que é feita no âmbito, por exemplo, da gestão do conjunto do território e daquilo que pode mobilizar a Câmara para uma intervenção até coerciva sobre um conjunto de fatores que acontecem. A fiscalização da habitação social está muito mais virada, na minha perspetiva, para as condições em que é utilizado o próprio parque habitacional social: utilizações indevidas, ocupações indevidas, etc. etc. -----

Isto para dizer, senhor vereador, em relação ao incêndio, uma coisa é a ignição e os termos em que acontece essas ignições, como sabe elas podem ocorrer por variadíssimos fatores. O senhor vereador quis-nos aqui conduzir no caminho em que ... *bom, aquilo acontece ali porque há ignições muito objetiva*, entre elas a falta de limpeza do mato. O senhor vereador acabou de dizer que as circunstâncias em que o espaço público se encontra naquele local são os mesmos em muitos outros e portanto há circunstâncias muito específicas daquele local que potenciaram ou podiam ter potenciado o incêndio. *Estou a dizer correto ou*



não? E aquilo que estou a querer dizer-lhe é que eu não me revejo nessas palavras porque efetivamente se o mato estivesse cortado, independentemente da origem do incêndio, ele teria sido combatido com muito mais celeridade, teriam sido mais eficazes as nossas forças dos bombeiros e não teríamos chegado ao ponto em que chegámos e eu registo. -----

Disse." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente gostaria apenas de fazer duas ou três observações. Como me dirigi às pessoas, por sua vez as pessoas dirigiram-se a mim e bem, por isso gostaria apenas de esclarecer duas ou três coisas. Senhora vereadora Ana Isabel Gomes gostaria de lhe dar nota que não falei do Barruncho, falei apenas e só deste caso em concreto. Mas da mesma forma que me pede esclarecimentos julgo que também tenho esse direito, e apenas solicitei quais foram as suas diligências depois do último grande incêndio naquele local, não me recordo a data de forma precisa, mas da mesma forma que me poderá dar os dados no futuro se entender eu também tratarei de saber da data em pormenor para lhe dizer. Portanto a pergunta simples é o que foi feito para resolver aquela questão que hoje estamos a discutir. O Baruncho é outro assunto, e neste momento não é assunto. Senhora vereadora como na sua intervenção quis assacar responsabilidades políticas eu apenas lhe remeto a gentileza. O que eu referi na minha anterior intervenção é que se poderia colocar a possibilidade de compra das habitações pelos arrendatários, como sabemos existe um valor que é calculado e depois existe o valor de mercado para mais ou para menos em função de várias variáveis, e as pessoas têm sempre a opção de dizer que não querem comprar. E nós continuaremos a fazer a gestão do património municipal, e do que vier a ser património municipal, parece-me claro e que não levanta dúvidas. Recordo que quando houve as primeiras vendas das casas houve por parte da Junta de Freguesia posições muito firmes, e fizeram-se plenários na altura, e foi dito aos moradores que não era boa ideia adquirir as casas porque não existiria legitimidade para o fazer, ficou escrito em vários fóruns estas posições políticas à data. Portanto o que eu estou a dizer é que a posição da Junta é que não se deveria alienar as casas e que as pessoas não deviam comprar. Podem confirmar, se tiver errado terei todo o prazer em vir aqui pedir desculpas. Da mesma forma que quando assacamos responsabilidades políticas entre órgãos diferentes gostaria de saber se o PCP de Odivelas tomou alguma diligência no quadro da Assembleia da Republica? Portanto deixo apenas a pergunta. Porque a nós executivo cabe-nos negociar com o Governo, julgo que a vós caber-vos-á junto dos Grupos Parlamentares fazer as vossas diligências. Portanto repito que concordo com o senhor vereador Rui Francisco em quase tudo o que afirmou, porque noutros bairros acontece a mesma coisa, este bairro não é diferente, o que eu disse é que em função das mesmas condições comuns há bairros que têm mais ignições que outros, e que a diferença entre eles é que



o bairro em causa tem um maior desordenamento urbano e tem um maior de número de construções ilegais, eu posso estar errado até porque a afirmação só me vincula a mim, aceito estar errado”. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador quem tem hoje de prestar contas porque é vencedor e governa a Câmara Municipal é o Partido Socialista”. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Tentarei ser mais breve, desta vez indo direto ao assunto. Senhor vereador quando eu referi – nas suas palavras – não podemos andar a fazer reuniões, devia ter concluído o raciocínio daquilo que eu tinha dito, que é: não podemos continuar a andar em reuniões desde 2014, altura em que nesta Câmara deliberámos a aceitação do património, sem termos evoluído um metro. Isto é incapacidade. Se vamos colocar as questões do ponto de vista do que é a capacidade da Câmara – e já lá vamos – isto é incapacidade das partes chegarem a qualquer tipo de entendimento. -----

Ainda por cima, e eu não deixo de acentuar isto porque é mesmo importante, estamos a falar de uma Câmara que é gerida pelo Partido Socialista e um Governo que é gerido pelo Partido Socialista. O Senhor vereador gosta de colocar as coisas desfocando-as deste contexto político. Eu não o consigo fazer. É verdade que são precisos dois para dançar, mas neste caso deviam ouvir os dois a mesma música. Nós não somos uma instituição política estanque. O Governo e o Estado não são uma instituição apolítica ou sequer apartidária e portanto chegará o momento em que o Senhor vereador irá reconhecer que a Câmara, o Governo têm que, por força até de comungarem do mesmo projeto político, ser mais céleres na conclusão de alguns projetos que manifestamente estão a ir contra aquilo que é a resolução dos problemas das pessoas. -----

Eu ouço aqui muitas vezes *“pois, nós vamos lá... eles não nos ouvem... já fizemos muitas reuniões e eles não respondem... temos que renegociar...”*, ouvimos coisas deste género. Relativamente a esta questão em concreto, é outra mistificação que o Senhor vereador está a procurar fazer (é a minha opinião), vamos lá procurar as duas coisas. Uma coisa é o património habitacional, as casas onde as pessoas vivem, onde o IHRU tem a gestão desse património, pelo menos a maior parte dele porque muito também foi alienado no período que o Senhor vereador Marco Pina referiu e que foi interrompido na altura pelo Governo Civil. Uma coisa é o património habitacional, outra coisa é o espaço público. Há quem entenda que é tudo a mesma

coisa, eu faço a diferença. Aliás, não somos só nós que fazemos a diferença, é o próprio Estado ao dizer que de uma coisa é a Direção Geral do Tesouro... aliás, tudo é a *Direção Geral do Tesouro mas relativamente ao Parque Habitacional é o IHRU* e, portanto, independentemente da forma como as coisas podem evoluir, aquilo tem a ver com a gestão do Parque Habitacional. Há uma questão que já devia estar resolvido, Senhor vereador, e é isso que nós dizemos, que é a gestão do espaço público, aquilo que é usado pelo Senhor Presidente quando vai lá, pelo Senhor vereador quando vai lá, pela Proteção Civil quando vai lá, o sítio onde as pessoas circulam. -----

Relativamente ao espaço público, acho que a Câmara devia ter evoluído muito mais numa conclusão, que na nossa perspetiva seria a conclusão lógica que é: o património que não é habitacional tem que passar rapidamente – já devia ter passado – para a gestão da Câmara Municipal. -----

Senhor vereador eu posso ou não concordar com isto. Nós é que achamos que a única forma de ultrapassar, até do ponto de vista social, alguns estigmas que existem e para que possa ser devolvida às pessoas o sentimento que vivem em território de Odivelas, um dos caminhos é precisamente esse. É chamar a nós a propriedade e a gestão. Agora, estamos preocupados só com a gestão para cortar o mato, etc. mas eu acho que devemos ir mais longe. Eu acho que o Estado deve transferir aquele património para a Câmara. Eu tenho que voltar a referir isto, em 2014 era esse o caminho apontado. Estamos em 2019 e, efetivamente, por ausência de vontade política, as coisas não evoluíram. -----

Sobre o incêndio e sobre a fiscalização, eu ainda consigo fazer uma separação daquilo que é uma fiscalização municipal, feita no âmbito da gestão da sua habitação social, do seu Parque Habitacional Social, daquilo que é outro tipo de fiscalização. Eu sei que o senhor Presidente há pouco me dizia que a Câmara só tem uma fiscalização, que já chegou a ter duas porque a habitação social tinha uma, mas eu reconheço isto até como interessante. A fiscalização no âmbito daquilo que é a gestão do parque habitacional não pode ser a mesma daquela que é feita no âmbito, por exemplo, da gestão do conjunto do território e daquilo que pode mobilizar a Câmara para uma intervenção até coerciva sobre um conjunto de fatores que acontecem. A fiscalização da habitação social está muito mais virada, na minha perspetiva, para as condições em que é utilizado o próprio parque habitacional social: utilizações indevidas, ocupações indevidas, etc. etc. -----

Isto para dizer, senhor vereador, em relação ao incêndio, uma coisa é a ignição e os termos em que acontece essas ignições, como sabe elas podem ocorrer por variadíssimos fatores. O senhor vereador quis-nos aqui conduzir no caminho em que ... *bom, aquilo acontece ali porque há ignições muito objetiva*, entre elas a falta de limpeza do mato. O senhor vereador acabou de dizer que as circunstâncias em que o espaço público se encontra naquele local são os mesmos em muitos outros e portanto há circunstâncias muito específicas daquele local que potenciaram ou podiam ter potenciado o incêndio. Estou a dizer correto ou não? E aquilo que estou a querer dizer-lhe é que eu não me revejo nessas palavras porque efetivamente se o mato estivesse cortado, independentemente da origem do incêndio, ele teria

mais celeridade, teriam sido mais eficazes as nossas forças dos bombeiros e não teríamos chegado ao ponto em que chegámos e eu registo. -----

Disse. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS** proferiu uma intervenção seguidamente se transcreve: -----

"Aqui nesta reunião devemos falar entre partidos, e não entre pessoas, e gostava que da próxima os vereadores do PSD se dirijam ao Presidente e não à pessoa, porque nós temos responsabilidade enquanto no exercício das nossas funções. O problema aqui é muito claro, não estou a falar no abstrato, não posso aceitar que venham aqui personalizar as questões, do vereador que não esteve lá, do senhor Presidente que não fez não sei o quê, é assim que a oposição se dirige, e foi assim que também eu o fiz, mas pelos vistos quando sou eu já as mesmas situações são vistas como personalizações, senhora vereadora nunca em causa algum a questão é consigo ou pessoal, só lhe fiz umas perguntas de quando tinha essas responsabilidades políticas, e que como sabe não alienáveis, eu também tenho as minhas responsabilidades, até porque faço e mando fazer coisas e assim sujeito-me a errar. Repare que falou no Baruncho onde a questão é positiva, aí é responsabilidade sua pessoal, aqui neste particular não, ou seja sobre o que lhe perguntei já a questão é outra, já não é responsável mas sim o partido, é isso? As minhas perguntas foram claras e foram à titular daquela pasta nos últimos anos, e não à pessoa, a senhora vereadora é que personalizou as minha perguntas, não estou nem a valorizar nem a personalizar, mas cada um de nós tem a responsabilidade que tem. Eu assumo as minhas responsabilidades, se há quem não queira assumir as suas, o problema não é meu. As ações ficam com quem as pratica." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

"O Regimento de Engenharia N.º 1 entra no território no dia 11 e, uma das limpezas a ser efetuada será a do Rio da Costa até à Pontinha, também em resposta ao Sr. Vereador Marco Pina, que falava da limpeza das ribeiras, houve um período de nidificação das aves, houve este período de verão e vamos iniciar um extenso conjunto de intervenções em linhas de água, que poderei ceder-lhe. -----

Quero dizer também ao Sr. Marco Pina que, a palavra que dei ao coordenador do Serviço Municipal da Proteção Civil foi no sentido técnico porque aquela senhora tinha colocado a questão de que não tinha para onde ir dormir. Penso que não cabe ao Presidente da Câmara, com todas as minhas responsabilidades, que não me demito de nenhuma, mas se temos um Coordenador Municipal da Proteção Civil, se ele esteve no local, e quero dizer que, eu não estive no local, única e exclusivamente por desaconselhamento. Estive com o Eng. Fernando Morais, em contacto desde as 7 horas da noite, até perto das 4h30 da manhã, naquele dia,



com mais de vinte telefonemas, estava em pulgas para lá ir, aqueles que me conhecem sabem como eu sou. Nem me vou escudar com o Presidente da República que não foi a Mação, disse ter sido desaconselhado, que a Autoridade Nacional de Proteção Civil emitiu uma recomendação para os políticos não irem aos teatros de incêndios porque vão destabilizar o trabalho que lá está e, eu concordo. -----

O Sr. Vereador coloca responsabilidades políticas e depois faz uma pergunta, da qual tomei nota, em que gostaria de saber o porquê da demora dos Bombeiros, não está à espera que seja eu a responder-lhe a essa pergunta porque, existem Coordenadores da Proteção Civil, o CDOS que têm essa responsabilidade. Não podemos por um lado assumir responsabilidades políticas e por outro lado deixar os técnicos trabalhar, até porque hoje existem grandes responsabilidades, temos coordenadores da proteção civil, temos centros distritais operacionais, coordenadores distritais etc. -----

Responsabilidade política assumia-a, nunca me demiti dela, enquanto estiver nestas funções darei sempre a cara, também nas dificuldades. -----

Quanto à questão dos Srs. Vereadores Fernando Painho e Rui Francisco, esclarecer que, houve um princípio de acordo em 2014, com os terrenos da ADL, com vários Municípios, houve várias reuniões onde a Sra. Ex-Vereadora Fernanda Franchi, já sobre minha presidência, e o Dr. Hernâni estiveram presentes. ----

Quero dizer-vos que esse acordo não foi conclusivo, não teve efeitos, à última hora por rutura da Câmara de Lisboa, o acordo não foi sequer assinado, o Dr. Hernâni irá explicar. -----

Quero dizer que estavam muitos Municípios presentes, é bom que fique claro e, peço ao Dr. Hernâni que esclareça essa questão.” -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral** para prestar os esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“A situação daquele património é algo que venho acompanhando desde a Comissão Instaladora, ainda me lembro das primeiras reuniões com os Membros da Comissão Instaladora, Carlos Lourenço e Natália Santos, e todos têm acompanhado este processo. -----

Temos aqui um grande problema, que ainda hoje se mantém, e se olharem para aqueles 167 hectares, que ali estão, têm situações jurídicas completamente diferentes e não tem sido possível até hoje à Direção Geral do Tesouro e Finanças fazer os registos daqueles bens porque desde 1990, que há ali, desculpem a expressão, uma trapalhada, relativamente a muitas cedências que foram realizadas. Se olharem para aquele património está completamente retalhado, entre contratos de comodato, direitos de superfície, direitos de propriedade, que foram indevidamente realizados por quem não tinha competência para o efeito. Digamos que, do ponto de vista jurídico, a situação do não registo de todo aquele património, e não

Câmara Municipal de Odivelas

Pracos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504.295.125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



estamos a falar das casas, estamos a falar de toda a outra propriedade remanescente, é um verdadeiro quebra-cabeças e daí as dificuldades. -----

Foram assinados, como diz o Senhor Vereador Fernando Paíño, ao longo do tempo diversos Acordos de intenção relativamente à transmissão daquele património para a Câmara Municipal, simplesmente todos esses acordos, incluindo esse de 2014, que foi aquele em que se chegou mais longe, e em que se tentou que aquele património passasse para as Câmaras Municipais. Só dar nota que houve sempre grandes divergências sobre aquele património, já que o Governo Civil considerava que o património era seu e a Assembleia Distrital de Lisboa considerava o mesmo; houve sempre grandes divergências sobre a propriedade, mas agora ultrapassando isso, o que vos posso dizer é que em 2014 quando se fez a divisão de todos estes bens, para os diferentes municípios, Odivelas, Lisboa, Loures, Vila Franca e Amadora, estavam todos incluídos, houve uma lei que dizia basicamente isto, este património é transferido para a área de jurisdição de cada um dos municípios, mas tinha uma condição, que era estarem todos de acordo com a aceitação do património que estava nas suas áreas de jurisdição. A transmissão não se verificou, pois, o município de Lisboa, não aceitou o património que estava na sua área de jurisdição, nomeadamente devido a um prédio, que todos devem estar recordados, que fica em frente ao Jardim Constantino. Devido a esta não-aceitação a transmissão não foi concretizada, daí toda a passagem deste património para a Direção Geral do Tesouro e Finanças. O Acordo de 2014 na sua globalidade não se concretizou, como outros anteriormente subscritos por esta Câmara. Não tem sido possível, até hoje, fazer o trato sucessivo destes terrenos e daí igualmente a dificuldade da transmissão destes terrenos para a Câmara. -----

Relativamente à parte habitacional, hoje os prédios são do IHRU, basta ir aos últimos Orçamentos de Estado e verificar a existência de uma norma em que se previa a possibilidade da transmissão destes prédios para as Câmaras, mas isso também nunca foi concretizado, até porque, como disse a Senhora Vereadora, não é com valores da ordem dos € 7.000, que se consegue recuperar habitações que estão degradadas há dezenas e dezenas de anos. -----

Para terminar só quero dizer que temos aqui duas situações, aqueles 167 hectares têm uma área habitacional como alguma expressão e no estado calamitoso que todos conhecemos, e a parte não habitacional, nomeadamente as encostas e o pinhal que é uma outra situação e não tem sido possível, nomeadamente pelas dificuldades técnicas que envolvem todo aquele acervo patrimonial. -----
Disse.” -----

A Senhora Vereadora **Susana Santos**, pela bancada do **PS**, apresentou um **Voto de Pesar “Pelo falecimento de Alice Mabília Santos Silva”**, que seguidamente se transcreve:-----

“No passado dia 24 de agosto foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do “desaparecimento” da colega Alice Santos Silva, vítima de doença prolongada. -----



Alice Mabília Santos Silva, de 57 anos de idade, iniciara funções na Câmara Municipal de Odivelas (CMO) no ano 1999, como Diretora do Departamento de Habitação Social, onde contribuiu para se eliminar os principais aglomerados precários e o realojamento de centenas de agregados familiares. -----

Neste tempo, quem com ela privou e teve a oportunidade e privilégio de colaborar reconhece a sua permanente retidão e comportamento justo, quer com colegas, quer com todas as pessoas do exterior com que o “serviço” impunha que se tivesse de articular. -----

Pessoa briosa e de forte personalidade, revelava enorme competência no domínio do exercício das funções, acabando por se afirmar como pilar da “equipa” do DHS, quer pelas suas qualidades pessoais, quer naturalmente pelo acumular de saber e experiência feito no tempo. -----

A sua reconhecida competência técnica e ampla capacidade de adaptação às emocionalmente exigentes áreas de intervenção social vinha já de outras “experiências”. -----

Alice Santos Silva, casada, com uma filha, deixa naturalmente mais pobre toda a sua Família e Amigos, ficando também mais pobre a Família da CMO, pela perda inestimável de uma colega de tão enorme dimensão humana. A Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 4 de setembro de 2019, **manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da trabalhadora Alice Mabília Santos Silva e apresenta à sua Família as mais sentidas condolências.** -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentou um Voto de Congratulação sobre a “Participação Portuguesa no Campeonato do Mundo de Judo em Tóquio”, que seguidamente se transcreve: -----

“Decorreu em Tóquio, entre os dias 25 de agosto e 01 de setembro, mais um campeonato do Mundo de Judo no qual Portugal participou com uma delegação composta por 18 atletas. -----

Afirmando o valor do Judo nacional, os nossos atletas tiveram uma participação especialmente brilhante e os resultados projetam o nosso país no 3.º lugar, entre as 147 delegações nacionais presentes no campeonato e que reuniu 839 judocas, nas mais variadas categorias. -----

Destaque-se a participação meritória dos atletas, Bárbara Timo, na categoria de -70kg alcançou, apesar das limitações físicas evidenciadas na final, uma brilhante medalha de prata e Jorge Fonseca, que ao vencer a medalha de Ouro na categoria de -100kg, tornou-se o 1º Campeão do Mundo de Judo por Portugal, realçando-se o percurso pessoal deste atleta que vencendo uma doença grave, torna-se assim também um exemplo de resiliência para todos nós e sendo por isso duplamente campeão. -----

Estes resultados evidenciam o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Judo nacional e estimulam o aprofundamento do trajeto que a Federação Portuguesa de Judo e os Judocas definiram para o desenvolvimento da modalidade. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIF: 504 293 125

Tel: 219 360 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O Município de Odivelas tem vindo a ser um parceiro próximo e ativo da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), não só acolhendo provas nacionais e internacionais de Judo, mas também fazendo de Odivelas a casa do Judo nacional através da presença da sede da FPJ no nosso concelho. -----

É num contexto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no desporto nacional, nomeadamente na formação de atletas e perante resultados dos nossos judocas, que o Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, apresenta um voto de congratulação à Federação Portuguesa de Judo.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação para admissão os Votos de Congratulação e de Pesar acima referidos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação sobre a “Participação Portuguesa no Campeonato do Mundo de Judo em Tóquio”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente, colocou à votação, o Voto de Pesar “Pelo falecimento de Alice Mabília Santos Silva”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – EXTRAORDINÁRIA. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7850, de 2019-08-30, com o despacho do Senhor Vice Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----



“Junto se envia a proposta da 13.ª Alteração Orçamental 2019, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 13ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO ANO 2019 - 1ª ALTERAÇÃO. (DJAG/DRHF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7598, de 2019-08-22, com o despacho do Senhor Vice Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“O Mapa de Pessoal para o ano de 2019, foi aprovado na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 31 de outubro de 2018, e na 20ª Sessão Extraordinária de 2018 da Assembleia Municipal, de 13 de dezembro de 2018. -----

Na sequência da publicação dos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, e perspetivando-se a transferência para a CMO, ainda no decurso do presente ano de 2019, de novas competências, importa proceder ao reforço dos recursos humanos afetos às unidades orgânicas mais diretamente relacionadas com essas competências, por forma a dotá-las da necessária capacidade de resposta, conforme necessidades manifestadas pelos respetivos serviços, e conseqüentemente à 1ª alteração do mapa de pessoal do corrente ano. -----

Assim sendo, a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2019, em anexo (doc. 1), contempla um total de 1568 postos de trabalho, encontrando-se ocupados, à presente data, 1310 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da transferência de competências ocorrida anteriormente na área da educação) e não ocupados 258 postos. -----



Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal inicial, o qual contemplava 1524 postos de trabalho, observa-se um acréscimo de 44 postos de trabalho, conforme mapa de apoio (doc.2), que resulta do seguinte: -----

- 1- Criação de 30 postos de trabalho, na Divisão de Educação, de Assistente Operacional, no âmbito do Pessoal Não Docente; -----
- 2- Criação de 5 postos de trabalho, no Gabinete de Saúde, designadamente, 2 Assistentes Técnicos e 3 Técnicos Superiores (2 na área de Ciências Sociais e Humanas e 1 na área de Ciências da Nutrição); -----
- 3- Criação de 3 postos de trabalho, na Divisão de Recursos Humanos e Formação, de Assistente Técnico; -----
- 4- Criação de 2 postos de trabalho, na Divisão de Transportes e Oficinas, de Assistente Operacional (Motorista); -----
- 5- Criação de 4 postos de trabalho, na Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Municipais, designadamente, 1 Assistente Técnico e 3 Técnicos Superiores (área de Engenharia Civil). -----

De salientar ainda que, devido à extensão do documento, esta proposta de Mapa de Pessoal contempla, em anexo, (doc. 3) a descrição das funções inerentes aos postos de trabalho. -----

Procedeu-se à auscultação das Organizações Sindicais, representativas dos trabalhadores desta Câmara Municipal, conforme documento anexo. Até à data da presente informação não foi rececionada qualquer resposta por parte dos sindicatos (doc. 4). -----

Mais se informa que esta proposta de alteração ao mapa encontra-se contemplada no orçamento de pessoal do corrente ano. -----

Assim propõe-se a V.ª Exa que a proposta da 1ª alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2019, seja submetida à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal e, em caso de aprovação por este Órgão, determine o seu envio à Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara e em caso de aprovação remeter à AMO.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PRD/PSD e com



a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Mapa de Pessoal do Ano 2019 - 1ª Alteração conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“A proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2019 que nos foi presente introduz, conforme é referido na sua apresentação, alterações para a progressiva adaptação e adequação à nova legislação no âmbito da delegação de competências da Administração Central para o Poder Local que a curto ou médio prazo, entrará em vigor quer as autarquias queiram ou não. -----

Foram introduzidas as alterações que a maioria PS que gere esta autarquia, considerou necessárias e suficientes para essa mesma adequação. -----

Está a prevista a criação de novos postos de trabalho para reforço de áreas como a educação, competência que a maioria decidiu aceitar. Estão também previstos novos lugares categorias de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional para o exercício de funções em diversas áreas de atividade. ----

Esta proposta prevê 1568 postos de trabalho, dos quais 1310 estão ocupados e 258 não ocupados. Comparando com o mapa aprovado há cerca de 1 ano há um acréscimo de mais 44 postos de trabalho, sendo 6 para técnico superior; 6 para assistente técnico; e 32 para assistente operacional. -----

-Embora seja referido que este Mapa de Pessoal é suficiente para as necessidades, nós consideramos que ainda é insuficiente, nomeadamente quanto à previsão de mais assistentes Operacionais. Sabemos as dificuldades que existem na contratação da pessoal, em especial de assistentes operacionais e portanto a nossa votação no fundo tem a ver com esta circunstância. -----

Consideramos que enquanto não se proceder à valorização remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública e continuarem a ser praticados baixos salários, será cada vez mais difícil a contratação do pessoal imprescindível para o preenchimento do mapa de pessoal para execução de funções permanentes. -----

Pelas razões expostas, a nossa abstenção.” -----

2.3 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING. (DJAG/DGP) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7699, de 2019-08-27, com o despacho do Senhor Vice Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A – Considerando que: -----

1. No dia 15 de novembro de 2016 foi assinado o contrato de prestação de serviços n.º 82/16 entre o Município de Odivelas e a Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda referente à prestação de serviço de cópia e impressão em regime de outsourcing, que visou o apetrechamento dos serviços municipais com 45 equipamentos multifuncionais; -----
- 2. A prestação de serviço teve início no primeiro dia útil seguinte à entrega e instalação dos mencionados equipamentos, ou seja, no dia 22 de novembro de 2016; -----
3. Da necessidade de dar continuidade a esta prestação de serviço, foi efetuado um levantamento de necessidades junto das diversas unidades orgânicas; -----
4. Foi analisado o perfil de cliente do Município de Odivelas enquanto consumidor deste serviço, tendo-se concluído que o limite de páginas incluídas mensalmente no contrato anterior foi manifestamente insuficiente, excedendo em cerca 72% nas impressões/cópias a preto e cerca de 35% a cor; -----
5. Foi igualmente constituído um grupo de trabalho para levantamento de necessidades relativamente aos equipamentos de grande formato (plotters), uma vez que os equipamentos existentes se encontram obsoletos ou descontinuados bem como em quantidade insuficiente. -----

B – Face ao exposto proponho: -----

6. Abertura de concurso público para Aquisição de Serviço de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing, para os seguintes equipamentos que em face das diversas tipologias e especificidades, deverão ficar agrupados pelos seguintes lotes: -----

a) Lote 1 – Equipamento de pequeno formato -----

- Tipologia 1 – Equipamento multifuncional A4 preto – quantidade 3 (três) -----
- Tipologia 2 – Equipamento multifuncional A4/A3 preto/cor – quantidade 44 (quarenta e quatro) -----

b) Lote 2 – Equipamento de produção -----

- Tipologia 1 – Equipamento multifuncional de grande produção preto/cor – quantidade 1 (um) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 213 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- Tipologia 2 – Equipamento multifuncional de grande produção preto – quantidade 1 (um) -----

c) Lote 3 – Equipamento de grande formato (plotters) -----

- Tipologia 1 – Equipamento de grande formato – quantidade 4 (quatro) -----
- Tipologia 2 – Equipamento de grande formato (gráfico) – quantidade 1 (um) -----

7. Que o contrato inicie a sua vigência no término da cessação do atualmente em vigor, ou seja, pretende-se que o mesmo produza efeitos a partir de 23 de novembro de 2019, com uma duração de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação por mais dois períodos iguais e sucessivos; -----

8. Fixar o preço base global no valor de € 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros), tendo em perspetiva os 36 meses, distribuído da seguinte forma pelos referidos lotes: -----

- Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) -----
- Lote 2 - € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros) -----
- Lote 3 - € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros) -----

9. O fracionamento da despesa por anos (36 meses) e até ao término do contrato deverá ser o seguinte: ----

- Pelo orçamento de 2019 o valor de € 9.708,33 (nove mil setecentos e oito euros e trinta e três cêntimos). -----
- Pelo orçamento de 2020 o valor de € 116.499,96 (cento e dezasseis mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----
- Pelo orçamento de 2021 o valor de € 116.499,96 (cento e dezasseis mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----
- Pelo orçamento de 2022 o valor de € 106.791,75 (cento e seis mil setecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos). -----

10. A rubrica orçamental a considerar deverá ser 3407/020219, projeto 2019/A/49. -----

Nesta conformidade, e tendo em conta que se perspetiva vir a assumir compromissos de despesa plurianuais e que o valor dos encargos é superior ao limite da autorização genérica de dispensa de autorização da

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
São Guilherme Gomes Fernandes
2075-372 Odivelas

NIPC 504 233 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Assembleia Municipal de Odivelas (€ 99.759,58), aprovada na 2ª sessão extraordinária do quadriénio 2017/2021, da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada a 30 de novembro de 2017, proponho nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à consideração do Executivo da Câmara Municipal o envio da presente informação para deliberação da Assembleia Municipal nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, para que possa deliberar sobre as propostas contidas nos pontos 6 a 9.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“1 - Ao DJAG/DFA para cabimentação prévia. -----

2 - À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara e em caso de aprovação remeter à AMO”. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviço de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing, conforme informação acima referida. -----

3.1 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ARSLVT, IP E MO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7685, de 2019-08-27, com o despacho do Senhor Presidente Vice Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Considerando que, -----

- a) Na sequência da aprovação prévia na 8.ª ROCMO de 18/04/2018, em 24/04/2018, foi assinado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P (doravante, designada ARSLVT) e o Município de Odivelas (doravante, designado MO) o **Protocolo de Cooperação tendente à instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Famões, conforme anexo I** da



- presente proposta, que dela faz parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido; -----
- b) Decorrente de dificuldades supervenientes manifestadas ao MO pela ARSLVT em assegurar a elaboração dos projetos de especialidades e suscetíveis de obstaculizar o desenvolvimento desta ação/projeto, as Partes, reconhecendo a obra como inadiável, urgente e prioritária, chegaram a acordo quanto à assunção pelo MO da obrigação de elaboração e execução desses projetos, transferindo-as para a esfera das obrigações deste Município; -----
 - c) Em 09/08/2019, o Município de Odivelas foi oficiado, sob registo Entrada/2019/27118 (Edoc/2019/49569), conforme **anexo II** da presente proposta, da deliberação de 25/07/2019 do Conselho Diretivo da ARSLVT, através da qual aquela entidade aprovou a adenda ao Protocolo de Colaboração mencionado na alínea a), designadamente a alteração da sua cláusula 3.ª; -----
 - d) Verificou-se que a adenda ao referido protocolo reflete, inequivocamente, o acordado entre as Partes; -----
 - e) A nova redação da cláusula 3.ª, embora tenha sofrido profunda reestruturação do articulado, cinge-se, de facto, a desonerar à ARSLVT da obrigação de elaborar os projetos de especialidades, bem como todas as autorizações e licenciamentos necessários a submeter às entidades competentes, transferindo-as para o MO; -----
 - f) Fundado nas circunstâncias excecionais acima descritas e na imperiosa urgência de tratamento e desenvolvimento do assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, por impossibilidade de o executivo municipal reunir extraordinariamente, aprovou e assinou os termos da referida adenda ao protocolo no dia 13/08/2019. -----

Propõe-se, **ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro**, que seja submetida a deliberação do Órgão Executivo deste município, na sua Reunião Ordinária do próximo dia 4 de setembro de 2019, **para efeitos de ratificação**, a presente proposta de aprovação da **Adenda Acordo de Cooperação entre a ARSLVT e o MO tendente à instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Famões**, nos termos do **anexo III** da presente proposta, que dela faz parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

No caso de deliberação favorável, mais se propõe, oportuna devolução ao SNS- Serviço Nacional de Saúde de um dos exemplares já rubricado e assinado pelo Sr. Presidente da CMO, bem como o encaminhamento do outro à DJOM/DGP para junção ao Processo de Imóvel n.º 04/01-2017." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----



“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Ratificação da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a ARS-LVT, IP e MO para Instalação da Unidade de Saúde de Famões, conforme informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Quando veio a deliberação a esta Câmara Municipal a assinatura do protocolo inicial, em abril de 2018, uma das questões que suscitei foi o facto de o Protocolo não especificar o enquadramento financeiro do investimento. Prevendo-se que tenha um impacto considerável no orçamento municipal, pela natureza do equipamento, com expressão seguramente em orçamentos de diversos anos, questionei o executivo qual era o valor estimado de investimento previsto. -----

Fomos informados pelo Sr. Presidente que o montante de investimento para o centro de saúde se situaria na ordem dos 350 mil euros. O fato de vir a deliberação matérias com esta natureza estruturante para o Concelho, sem a precisão que se exigiria, nomeadamente do ponto de vista financeiro, suscita sempre reservas, e não deveria ocorrer. Quem é chamado a tomar decisão, tem com precisão saber o que está a votar. -----

Votamos a favor, tratando-se de um equipamento essencial na prestação de cuidados de saúde primários, que vem dar resposta a carências neste domínio na freguesia de Famões, contudo as reservas que demonstrámos pela natureza demasiado vaga da proposta, vieram a confirmar-se. -----

Volvido um ano, constatámos que votámos em 2018 sem saber qual o impacto no orçamento municipal, apenas com uma estimativa fornecida pelo Sr. Presidente de uma verba aproximada a 350 mil euros. Hoje percebemos que está em causa um milhão de euros. Montantes substancialmente diferentes, com impacto no orçamento municipal, necessariamente diferente. Não podem as propostas ser submetidas a votação deste modo. Não é racional, nem transparente, não permite planeamento, nem rigor. Entre 350 mil euros e um milhão vai uma longa distância. -----

Vamos votar a favor, esperando obviamente que com a descentralização de competências em curso, não venha a ser alterada a cláusula 5ª, que é a que resta do ponto de vista da ARSLVT, e que diz que a ARS se

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504.293.125

Tel: 219 320 000 | E-mail: garel@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



compromete e equipar totalmente a Unidade de Saúde de Famões. Esperamos mesmo que a ARSLVT venha a equipar a Unidade de Saúde e a assumir as suas responsabilidades, e que não tenha que ser a Câmara a equipar a unidade de saúde. De facto, todas as competências entre a construção, os projetos de especialidade, o arranjo dos espaços exteriores, a obtenção de licenças tudo neste momento estão a cargo da Câmara Municipal.”

3.2 – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIABETES EM MOVIMENTO EM PARCERIA COM A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NOVO MIRANTE. (GS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7323, de 2019-08-05, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve:

Informação:

I – ENQUADRAMENTO

Tendo por base os resultados recentes de diversos estudos que abordam a prevalência da Diabetes em Portugal (Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico e Programa Nacional para a Diabetes - Relatório 2017), conclui-se que existirão no nosso país cerca de 1 milhão de pessoas com Diabetes, o que representa uma taxa de prevalência superior à média europeia.

De todos os casos de diabetes, cerca de 95% são de diabetes tipo 2, que conta entre os principais fatores de risco o excesso de peso/obesidade e a inatividade física, pelo que a generalidade das entidades de referência nacional e internacional recomendam a atividade física como um dos pilares da prevenção e controlo da diabetes tipo 2.

Além do impacto positivo no controlo dos níveis de glicose no sangue (associada à diabetes), a atividade física contribui ainda para a redução dos níveis de colesterol, da pressão arterial, do excesso de peso/obesidade, da insuficiência renal e para a promoção da saúde cérebro-cardiovascular. Por outro lado esta doença origina frequentemente complicações crónicas em vários órgãos do organismo nomeadamente ao nível dos membros inferiores, nos rins, na visão e potência complicações graves a nível cardiovascular, tais como o enfarte agudo do miocárdio o acidente vascular cerebral. Para todas estas questões, é apontado o efeito benéfico de um estilo de vida ativo que inclua a atividade física regular, adequada às características das pessoas.

II – DESENVOLVIMENTO

A Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante, em junho do corrente ano, demonstrou o seu interesse em implementar o Programa Diabetes em Movimento no território correspondente à sua área de influência



(Pontinha-Famões), através da apresentação de uma candidatura à Direção-Geral da Saúde prevendo a parceria com a Câmara Municipal de Odivelas. -----

O Programa “Diabetes em Movimento” tem uma lógica de intervenção comunitária com a coordenação da Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e do Programa Nacional para a Diabetes. Este Programa visa aumentar os níveis de atividade física da população com diabetes tipo 2, utilizando uma metodologia baseada em estratégias com efetividade validada cientificamente e de baixo custo. -----

Considerando que o desenvolvimento do Programa Diabetes em Movimento poderia constituir uma mais-valia para os/as utentes com diabetes Tipo 2 e atendendo à intervenção nesta área por parte da Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde (designadamente no âmbito do Programa de Alimentação Saudável em Odivelas – PASO), foi remetida uma Carta de Intenção de Parceria à Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante, devidamente assinada pelo Senhor Presidente da CMO, Dr. Hugo Martins, dando conta desse princípio de disponibilidade, estritamente para efeitos de apresentação de candidatura junto da Direção-Geral da Saúde. -----

III - PROPOSTA

A Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante informou o Gabinete de Saúde que a candidatura visando a implementação do Programa “Diabetes em Movimento” na sua área de influência (Pontinha/Famões) foi aprovada pela Direção-Geral da Saúde (ver e-mail anexo). De acordo com o assumido na referida Carta de Intenção de Parceria, esta consubstancia-se no apoio da Câmara Municipal de Odivelas ao nível de: -----

- a) Divulgação de eventos e atividades várias; -----
- b) Aquisição de material básico de exercício físico, num total máximo de €500,00 (quinhentos euros). -----

A indicação do valor máximo do apoio a conceder pela Câmara Municipal de Odivelas à Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante, sita na Estrada da Correia nº7, Piso 0 – 1500-210, prende-se com a necessidade de garantir a equidade da autarquia no relacionamento com outras unidades de saúde familiar, caso estas venham a solicitar apoio semelhante. -----

Custos: -----

Valor Máximo Estimado: € 500,00 -----

Os custos inerentes à implementação deste Programa têm dotação na rubrica: -----

Classificação Orgânica: 3805 / Classificação Económica: 020215 -----

Plano: 2019/A/90 - Projeto: Promoção da Saúde Alimentar -----

Neste contexto, e dado que, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...), incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente Proposta.



DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

"1 - Ao DJAG/DFA para cabimentação prévia. -----

2 - À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara". -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Implementação do Programa Diabetes em Movimento em Parceria com a Unidade de Saúde Familiar Novo Mirante, conforme informação acima referida. -----

3.3 – PROPOSTA DE PROJETO “CIDADES NA VIA RÁPIDA PARA ACABAR COM A EPIDEMIA VIH” - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. (DECS/GS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7507, de 2019-08-14, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“I – ENQUADRAMENTO -----

“A Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, desenvolve uma intervenção transversal a diversas áreas de atuação no contexto da promoção e educação para a saúde. -----

---As Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST), com especial destaque para a Infeção VIH e SIDA, constituem atualmente um redobrado desafio em matéria de Saúde Pública, tendo em conta a sua elevada prevalência e aumento progressivo de incidência, bem como, pela dificuldade de implementação de estratégias de diagnóstico precoce.-----

O controlo das IST constitui, assim, uma intervenção prioritária segundo as mais recentes recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em especial junto de populações mais vulneráveis que nem sempre recorrem ao Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente, imigrantes, sem-abrigo, utilizadores de drogas injetáveis, trabalhadores/as do sexo, entre outros. -----

Ao longo dos últimos anos, esta área de intervenção tem vindo a ser central na ação municipal em matéria de Promoção da Saúde, com o desenvolvimento de vários projetos com as entidades parceiras que operam no terreno, concebidos segundo as diretrizes internacionais e nacionais sobre esta matéria, proporcionando



uma resposta integrada e sustentada na área da Prevenção e Diagnóstico Precoce, com resultados extremamente positivos. -----

É no contexto do trabalho desenvolvido que o Município de Odivelas, no decorrer do ano de 2018, viria a ser desafiado, a par de outros Municípios, a se associar à iniciativa *Fast-Track Cities* (traduzida para português como “Cidades na via rápida para acabar com a epidemia VIH”), um projeto de dimensão internacional, potenciador da ação desenvolvida a nível local em matéria de Infeção pelo VIH e SIDA, em articulação estreita com as principais instâncias nacionais e internacionais nesta área. -----

A iniciativa “Cidades na via rápida para acabar com a epidemia VIH”, lançada em Paris em 2014 no dia mundial de luta contra a SIDA, através da Declaração de Paris (em anexo), consiste numa rede de parceria mundial das cidades com elevada carga de VIH, com quatro principais entidades – a Associação Internacional de Prestadores de Cuidados no âmbito da SIDA (IAPAC), o Programa Conjunto das Nações Unidas para o VIH/SIDA (ONUSIDA), o Programa específico das Nações Unidas para a Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (UN-HABITAT) e a cidade de Paris – e com outros parceiros técnicos locais, nacionais e internacionais responsáveis pela sua execução. -----

A Declaração Política sobre o vírus da imunodeficiência humana (VIH) e SIDA, adotada por todos os membros presentes na Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas para a eliminação da SIDA, em Junho de 2016, apelou a todos os países para uma resposta acelerada contra o VIH, com vista a acabar com a epidemia da SIDA em 2030. Esta Declaração, enquanto parte integrante da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, afirma a necessidade de intensificar esforços para atingir os objetivos abrangentes de diagnóstico, prevenção, tratamento, seguimento e apoio das pessoas infetadas por VIH, num quadro de proteção dos direitos humanos e da dignidade das pessoas que vivem em risco e afetadas por VIH e SIDA. -----

Ao assinarem a Declaração de Paris, os Presidentes das Câmaras Municipais das cidades envolvidas comprometeram-se atingir as metas 90-90-90 por volta de 2020, segundo as quais 90% das pessoas que vivem com VIH sejam conhecedores do seu diagnóstico, 90% dos diagnosticados estejam em tratamento anti retrovírico e 90% das pessoas em tratamento apresentem, sustentadamente, carga vírica suprimida (i.e, tenham valores de carga vírica abaixo do limiar de quantificação). Adicionalmente, as três cidades obrigam-se a definir estratégias locais para remover as barreiras de acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico, seguimento e tratamento das pessoas infetadas por VIH, para eliminar a discriminação em complementaridade com os organismos governamentais, a sociedade civil, a academia e as pessoas infetadas e afetadas por VIH. -----

Tendo em consideração a relevância deste projeto, a proposta de adesão do Município de Odivelas à iniciativa “Cidades na via rápida para acabar com a epidemia VIH” e de Assinatura da Declaração de Paris



viria a ser deliberada, por unanimidade, na 20ª Reunião Ordinária da CMO, realizada a 3 de outubro de 2018 (EDOC/2018/57239, em anexo). -----

A formalização da adesão do Município de Odivelas a este projeto viria a ter lugar no dia 10 de outubro de 2018, pelas 18h00, em Cerimónia realizada na Sala do Senado na Assembleia da República, na qual marcou presença o Sr. Presidente da CMO, Dr. Hugo Martins. -----

Conjuntamente com Odivelas, também os Municípios de Almada, Amadora, Loures, Oeiras, Sintra e Portimão aderiram igualmente a este projeto, juntando-se assim aos Municípios pioneiros deste movimento - Cascais, Lisboa e Porto. Deste modo, Portugal passou a contar com 10 municípios aderentes, tornando-se o primeiro «Fast Track Country». -----

II - DESENVOLVIMENTO -----

Do ponto de vista da operacionalização deste projeto, e tendo em conta a transversalidade das metas a serem atingidas, foi definido que a adesão do Município de Odivelas a esta iniciativa deveria implicar a constituição de um Grupo de Trabalho alargado, que reúna as principais instituições e entidades com intervenção direta na área da infeção VIH e SIDA, assegurando o planeamento das medidas e ações a desenvolver, incluindo naturalmente a sua avaliação e monitorização. -----

Tendo em conta as especificidades do projeto e as experiências de Lisboa, Porto e de Cascais, considerou-se que o Grupo de Trabalho supramencionado deveria incluir as seguintes entidades, a par do Município de Odivelas:

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P; -----

Associação Nacional das Farmácias (ANF); -----

- Direção-Geral da Saúde (DGS); -----
- Hospital Beatriz Ângelo (HBA); -----
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA); -----
- Liga Portuguesa Contra a SIDA (LPCS); -----
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). -----

Neste sentido, e após a adesão formal do Município de Odivelas à iniciativa “Cidades na via rápida para acabar com a epidemia VIH”, estabeleceram-se múltiplos contactos exploratórios com as entidades acima identificadas, procurando aferir o seu interesse e disponibilidade para integrarem o Grupo de Trabalho supramencionado. -----

Do feedback que foi sendo recolhido, resultou a necessidade de se celebrar um protocolo que assegurasse a definição dos moldes gerais de implementação conjunta do Projeto *Fast Track Cities* no concelho de



Odivelas, bem como os termos e condições de colaboração entre as partes, enunciando os contributos de cada uma das entidades parceiras, no respeito pelas suas competências e atribuições legalmente definidas. Assim, e no decorrer do 1º semestre de 2019, foi possível a construção conjunta de uma minuta de protocolo que incorpora as perspetivas e contributos de cada uma das entidades acima referidas, num processo promovido pelo Município de Odivelas, devidamente articulado com o Município de Loures, atendendo às áreas e zonas de atuação das entidades parceiras envolvidas. Neste sentido, a proposta de minuta que agora se propõe é similar à que virá a ser utilizada pelo Município de Loures, com a salvaguarda das especificidades de cada um dos territórios. -----

-Deste modo, e tal como consta no EDOC/2019/38021, a CMO viria a remeter um email às entidades acima referidas (email Saída/2019/15983, datado de 17 de junho de 2019, exemplar em anexo), com proposta de minuta de protocolo, para validação final por parte das mesmas. -----

Face ao solicitado, a CMO viria a receber as seguintes respostas por parte de cada uma das entidades: ---

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P: Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/23527, datado de 8 de julho de 2019 (EDOC/2019/42871, em anexo); -----
- Associação Nacional das Farmácias (ANF): Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/22141, datado de 25 de junho de 2019 (EDOC/2019/40372, em anexo); -----
- Direção-Geral da Saúde (DGS) Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/22150, datado de 25 de junho de 2019 (EDOC/2019/40390, em anexo), com sugestão de 2 alterações pontuais de redação, não interferindo com o conteúdo relevante do documento; -----
- Hospital Beatriz Ângelo (HBA): Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/21392, datado de 17 de junho de 2019 (EDOC/2019/39003, em anexo); -----
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA): Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/22499, datado de 11 de julho de 2019 (EDOC/2019/44439, em anexo); -----
- Liga Portuguesa Contra a SIDA (LPCS): Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/24409, datado de 27 de junho de 2019 (EDOC/2019/41055, em anexo);
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD): Manifestação de concordância com o proposto, através de email c/ reg. Entrada/2019/21601, datado de 19 de junho de 2019 (EDOC/2019/39371, em anexo), com sugestão de uma alteração na redação no âmbito das suas próprias atribuições, não interferindo com o conteúdo relevante do documento. --

Câmara Municipal de Odivelas

Rua do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



III - PROPOSTA: -----

Face ao exposto, e considerando eventual concordância superior, propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e as entidades que integram o Grupo de Trabalho constituído no âmbito do projeto “Cidades na via rápida para acabar com a epidemia VIH”, nos moldes constantes na minuta em anexo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Projeto “Cidades na Via Rápida para Acabar com a Epidemia VIH” - Proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação. -----

3.4 - PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DURANTE O ANO DE 2019 DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS NO SETOR DA SAÚDE. (DECS/GS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7640, de 2019-08-23, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Da correspondência que nos foi remetido, pelo Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, a 24 de julho, com a referência: Of.1804_2019 - Entrada/2019/25514, de 25/07/2019 – EDOC/2019/46558 -, resulta que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho), o prazo para os municípios comunicarem que não pretendem exercer as competências transferidas ao abrigo do processo de descentralização no ano de 2019 se mantém inalterado: 17 de setembro de 2019. -----

Previamente à tomada de decisão sobre esta matéria, considerou-se pertinente solicitar esclarecimentos à DGAL relativos a despesas inerentes a alguns serviços logísticos, com vista a dotar o Município da informação necessária ao adequado exercício das competências a transferir. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pedras do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 329 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Mais se informa que foram acusados alguns esclarecimentos sobre o referido assunto, contudo consideramos que os mesmos não foram suficientemente conclusivos, pelo que foram novamente requeridas informações. -----

Face ao exposto, e considerando eventual concordância superior, propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 28º do DL 23/2019, de 30 janeiro e do artigo 92º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, submeter a deliberação dos órgãos municipais de Odivelas: -----

- Não aceitar o exercício de competências descentralizadas no setor da saúde, durante o ano de 2019." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara e em caso de aprovação remeter à AMO.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de não-aceitação durante o ano de 2019 do Exercício de Competências Descentralizadas no Setor da Saúde. -----

3.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO À EDIÇÃO “HISTÓRIAS DE ABRIL – UM PASSADO COM PRESENTE”. (DDCT/DCT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7456, de 2019-08-06, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Setor de Dinamização Cultural da Câmara Municipal de Odivelas, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019, realiza-se o XVII Festival da Sopa, no Largo do Coreto, em Caneças, iniciativa aprovada no EDOC/2019/43650, que junto se anexa. -----

Uma tradição que se mantém anualmente e que esperamos que proporcione a todos os participantes três dias cheios de sopas maravilhosas e de grande convívio. -----



Para além da degustação de inúmeras sopas, haverá ainda espaço para visitar as Tasquinhas, a Feira do Artesanato, o Mercado Biológico, a Mostra Empresarial e as diversas atuações musicais que farão as delícias de todos os presentes. -----

Este ano o Município de Odivelas, em colaboração com a União de Freguesias de Ramada e Caneças, decidiram fomentar o conceito de festival sustentável através da abolição do plástico. -----

Neste sentido, e por 2019 ser o ano de implementação do 1º Festival em Odivelas sem plástico, pretende-se cativar os comerciantes a utilizarem apenas produtos consumíveis na sua atividade. -----

Assim, e conforme EDOC/2019/46584, foi solicitada a aquisição de diversos consumíveis, à empresa Atalho Sublime com um custo total de 10.820,00 € + IVA, a saber: copos, talheres, pratos, tigelas de sopa + tampa. Uma vez que se pretende apoiar os comerciantes a adotarem medidas ambientalmente sustentáveis, propõe-se apoiar esta iniciativa oferecendo, ao abrigo da alínea u), do nº1, do artigo 33º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), os copos, talheres e pratos necessários à participação no XVII Festival da Sopa, sendo o valor do apoio, o valor de custo dos copos, talheres e pratos adquiridos pela CMO, ou seja, € 6.260,00 + IVA. -----

Relativamente às tigelas de sopa e respetivas tampas, consumidas naquele Festival, uma vez que as mesmas foram adquiridas pela CMO e serão vendidas aos comerciantes, há que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 21º da Lei das Finanças Locais e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, fixar o preço unitário destes bens. -----

O seu custo é de 4.560,00 € + IVA por 8.000 unidades, a que corresponde um valor unitário de 0,57€ + IVA, pelo que se propõe, fixar o preço unitário de venda destes bens em € 0,57 acrescido de IVA. -----

Propõe-se igualmente, apoiar a iniciativa, suportando 50% do preço das tigelas e tampas, até ao máximo de 2.320,00 €, dependendo das quantidades reais consumidas. -----

Sendo assim, esta despesa repartida, equitativamente, entre CMO e os comerciantes. -----

Para tal, após o festival, será efetuado o acerto de contas entre os comerciantes e a CMO, cabendo àqueles o pagamento de 0,28€ + IVA/ por unidade consumida. -----

Verificando-se que, nos termos conjugados das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, é competência da Câmara Municipal "... apoiar atividades de natureza social, cultural,... recreativa ... de interesse para o município...", e "fixar preços", propõe-se submeter o aqui exposto a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 233 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Preço a Fixar à edição “Histórias de Abril – Um Passado com Presente, conforme informação acima referida. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Senhor vice-presidente a explicação que agora nos trouxe não diverge daquela que nos foi apresentada naquela reunião por quanto não acrescenta nada porque o ponto vem exatamente nos mesmos termos pelo que me sinto na obrigação de repetir os argumentos que nos levaram a ter aquela posição. -----

Na altura o senhor Presidente revelou-se sensível à questão que nós tínhamos colocado e entendeu retirar o ponto, com certeza para o discutir melhor com o senhor vice-presidente mas como o senhor vice-presidente não estava, reitero aqui exatamente as nossas preocupações, neste caso são profundas discordâncias relativamente áquilo que é proposto. -----

Senhor vice-presidente, tendo o ponto vindo exatamente igual, dizer que, primeiro: o senhor vice-presidente diz que no dia em que foram lançados os livros a editora vendeu 300 livros a um preço especial de 5€. O preço especial de 5€ só é especial depois de nós aprovarmos aqui o valor de 7€ por livro. O senhor vice-presidente fala num desconto mas naquela altura não era desconto! Foi o preço de lançamento do livro porque não havia ainda o preço de 7€ que é o preço que nós estamos aqui a deliberar para a venda na nossa loja. -----

Nós propusemos que fosse oferecido um exemplar do livro a cada criança, a cada família que participou na sua elaboração não é por questões de propriedade intelectual ou outra parecida, é porque achamos que é uma valorização do seu contributo para uma coisa maior que eles, porque de facto o livro é uma obra coletiva. -----

Todos nós sabemos que não é a mesma coisa lermos um livro impresso ou *online*. Portanto era um sinal que a Câmara dava a estas crianças e jovens, através da cedência gratuita do livro, um estímulo à leitura e ao gosto pelos livros. Era o mínimo que nós podíamos fazer. E quando digo que era o mínimo é porque não está aqui com certeza nenhuma questão económica ou financeira, porque ... vamos lá a ver... a Câmara fica com 500 exemplares que vai vender a um preço superior ao seu custo de produção, ou seja ao custo da sua aquisição na loja. Custa-me muito senhor Presidente e eu expliquei isso na altura, e continua-me a custar que nós relativamente às pessoas que desafiamos para participar connosco num projeto estejamos a pedir 5€ para ter o livro que não é menos do que o preço que a editora vendeu os livros no lançamento. Ou -----



seja, se eu tenho ido ao lançamento do livro eu tinha um livro ao mesmo preço do menino ou da família que participou na sua elaboração. -----

Senhor Presidente, uma Câmara que tem, como o senhor Presidente referia muitas vezes, na educação uma das suas prioridades, que tem na criação de estímulos à leitura, esta proposta não se aceita. -----

Portanto, em coerência com a posição que assumimos desde o início, nós vamos votar contra este ponto, com pena nossa, afinal de contas estamos a votar a delimitação do preço mas estamos a votar dois preços: o preço de venda ao público e o preço com desconto para as crianças pois é contra este desconto que nós estamos. Achamos que devia ser uma isenção de preço e por isso não podemos votar de outra forma que não seja contra.” -----

3.6 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 1.º CICLO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NOS ANOS LETIVOS DE 2017/2018 E 2018/2019 (DECS/DE/SGC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7657, de 2019-08-26, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comete às autarquias locais. -----

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho. -----

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar. -----

A Associação RUTE, veio no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, solicitar o perdão de dívida no valor total de 328,74€ (trezentos e vinte e oito euros e setenta e quatro euros) referente às refeições escolares consumidas pelo aluno **Martim Teixeira Alves**, que frequentou o 1º ciclo num estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas no ano letivo de 2017/2018 e 2018/2019, conforme requerimento que se encontra no processo interno. -----



Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmaram a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil: -----

- Trata-se uma família monoparental composta por mãe e três filhos; -----
- O encarregado de educação encontra-se desempregado;-----
- A família está a ser acompanhada pela Associação Rute. -----

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno.---

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referentes a refeições escolares do aluno Martim Teixeira Alves**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente de Câmara com proposta de deliberação pelo Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----



Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares de um Aluno do 1.º Ciclo que frequentou um Estabelecimento Escolar do Concelho de Odivelas nos Anos Letivos de 2017/2018 e 2018/2019, conforme informação acima referida. -----

3.7 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 1.º CICLO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LETIVO DE 2018/2019 (DECS/DE/SGC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7654, de 2019-08-26, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comete às autarquias locais. -----

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho. -----

A participação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar. -----

Talyson Lucas Azevedo Souza, veio na qualidade de encarregado de educação do aluno **Adrian Costa Azevedo**, que frequentou o 1º ciclo num estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas, solicitar o perdão de dívida no valor total de 182,50€ (cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no ano letivo de 2018/2019, conforme requerimento que se encontra no processo interno. Mais informo que o requerimento supra mencionado contém, em anexo, um parecer realizado pela técnica do Serviço Social do Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire, Nair Silva Pereira, comprovando a situação carência financeira do agregado familiar. -----

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmaram a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil: -----

- Trata-se uma família composta pai, mãe (grávida de 7 meses) e um filho; -----
- O encarregado de educação encontra-se uma situação laboral precária; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Praça do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermino Gomes-Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 804283125

Tel: 211 370 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- A família está a ser acompanhada pela Associação Rute. -----

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno.

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referentes a refeições escolares do aluno Adrian Lucas Costa Azevedo**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente de Câmara com proposta de deliberação pelo Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares de um Aluno do 1.º Ciclo que frequentou um Estabelecimento Escolar do Concelho de Odivelas no Ano Letivo de 2018/2019, conforme informação acima referida. -----



3.8 – PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DE UM ALUNO DO 3.º ANO QUE FREQUENTOU UM ESTABELECIMENTO ESCOLAR DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO LETIVO DE 2018/2019. (DECS/DE/SGC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7656, de 2019-08-26, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às autarquias locais. -----

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho. -----

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar. -----

Liliana Cristina Fontes Madaleno Gil, veio na qualidade de encarregada de educação do aluno **Salvador Fontes Gil Martins Domingos**, que frequentou o 3º ano, num estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas, solicitar o perdão de dívida no valor total de **262,28€** (duzentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no ano letivo de 2018/2019, conforme requerimento que se encontra no processo interno. -----

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que o agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil: -----

- A família está a passar por dificuldades financeiras devido à situação de saúde do filho mais novo.

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares; -----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar; -----



- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares; -----
- Foi confirmado que o agregado familiar supra mencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida; -----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno.

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referentes a refeições escolares do aluno Salvador Fontes Gil Martins Domingos**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. À consideração do Sr. Presidente de Câmara com proposta de deliberação pelo Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares de um Aluno do 3.º Ano que frequentou um Estabelecimento Escolar do Concelho de Odivelas no Ano Letivo de 2018/2019, conforme informação acima referida. -----

3.9 - A) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO VIGILANTES/PATRULHEIROS PARA O ANO LETIVO 2019-2020. (DECS/DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/24244, de 2019-08-29, com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----



Informação: -----

"As estatísticas do Relatório Anual de Sinistralidade Rodoviária de 2018 da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária referem que Portugal é um dos países da União Europeia com maior taxa de acidentes rodoviários, de mortos e feridos por habitante, problemática com repercussões negativas ao nível da Saúde Pública. -----

Num concelho com grande desenvolvimento urbano e de forte densidade populacional, é inquestionável a importância de ações e medidas que tenham em vista a prevenção e segurança rodoviárias, as quais condicionam fortemente a vida da população e concorrem para o seu bem-estar e qualidade de vida. -----

É neste contexto, e privilegiando-se uma metodologia de carácter preventivo que, no ano letivo 1999/2000, a Câmara Municipal de Odivelas, com a colaboração das Forças de Segurança e Juntas de Freguesia do Concelho, implementou o Projeto Vigilantes/Patrolheiros. Para o ano letivo 2019/2020, prevê-se que este Projeto dê cobertura a vinte e cinco estabelecimentos de educação e ensino, desde o pré-escolar até ao 3º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública. -----

A seleção dos estabelecimentos de educação e ensino tem sido e continuará a ser efetuada em conjunto com as forças de segurança, de acordo com dois indicadores que acentuam a perigosidade no atravessamento dos alunos junto das escolas: -----

- Escolas inseridas num ambiente rodoviário considerado problemático pela Escola Segura; -----
- Escolas com uma população escolar elevada. -----

Neste âmbito, a função do Vigilante/Patrolheiro prende-se, fundamentalmente, em apoiar o atravessamento dos alunos em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento. Para o desempenho desta função, são selecionadas pessoas reformadas até aos 70 anos de idade, com preparação e formação dada pelas Forças de Segurança, e colocadas nas escolas em consonância com o calendário e horário escolar, cuja maior incidência se situa durante as entradas e saídas das aulas. -----

Tendo presente que muitas das escolas se situam em "zonas de risco", o Projeto Vigilantes/Patrolheiros tem vindo a ser um contributo positivo, a par de outras linhas de intervenção de "acalmia de tráfego e proteção de peões", na prevenção e segurança rodoviárias, na medida em que a sua presença permite uma maior sensibilização dos condutores para a redução da velocidade junto dos estabelecimentos educativos e de ensino. -----

Por outro lado, estamos na presença de pessoas idosas que, pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à experiência de vida, estabelecem uma interação afetiva com as crianças e empatia não só com os pais e encarregados de educação mas também com os docentes, facilitando a sua integração e aceitação pela comunidade educativa. Assim, e sob o ponto de vista social, este projeto contribui, igualmente, para a valorização do papel social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua autoestima.

Considerando o impacto positivo do projeto ao nível da Prevenção e Segurança Rodoviárias junto das crianças e jovens, e a sua importância social junto da comunidade, propõe-se

Câmara Municipal de Odivelas
a continuidade do Projeto

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2615-372 Odivelas

NIPC 104 233 125

Tel: 219 330 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas do concelho para o ano letivo 2019/2020, contando para a sua operacionalidade com a colaboração do Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, estabelecimentos de ensino e da Escola Segura da PSP. -----

I. Estabelecimento de Protocolo de Colaboração com o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada

Para agilização do processo de gestão e acompanhamento do processo de remuneração e aquisição de materiais e fardamento essencial ao desempenho das tarefas dos Vigilantes/Patrolheiros, efetuou-se uma proposta de colaboração com uma IPSS de referência do Concelho de Odivelas, Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, na qual se propõe que esta entidade participe em articulação com a Câmara Municipal de Odivelas na dinamização do presente projeto. -----

Para esse efeito propôs-se através de email datado de 28/08/2019 (anexo 1) uma minuta de Protocolo de Colaboração que obteve resposta positiva do referido Centro através de email datado de 29/08/2019, (anexo 2), onde se regula a relação entre este e a Câmara Municipal de Odivelas, nomeadamente, ao nível da gestão dos pagamentos mensais aos Vigilantes/Patrolheiros, seleção dos candidatos e aquisição de materiais e fardamento necessário ao exercício das suas atribuições. -----

II. Informação financeira do Projeto

O presente projeto contempla um valor diário pela prestação de serviços a título simbólico dos Vigilantes/Patrolheiros, propondo-se que se mantenha igual ao praticado no ano letivo 2019/2020, ou seja, €11,38 (onze euros e trinta e oito cêntimos) por dia letivo a todos os Vigilantes/ Patrolheiros. -----

Este pagamento será efetuado através do Centro Comunitário e Paroquial da Ramada. As transferências das respetivas verbas serão efetuadas no início de cada semestre letivo para a referida instituição, de forma a garantir o pagamento atempado aos Vigilantes/Patrolheiros. -----

O montante global estimado para a transferência é de **48.080,50€** (quarenta e oito mil e oitenta euros e cinquenta cêntimos). Este valor tem por base o pagamento de €11,38 (onze euros e trinta e oito cêntimos) aos Vigilantes/Patrolheiros por uma estimativa de **169** dias letivos. -----

Assim, e tendo em vista suportar os encargos financeiros decorrentes do funcionamento do Projeto, estimou-se um número de 82 dias letivos para o 1º semestre 2019/2020, prevendo-se a realização de despesa no valor de **23.329,00€** (vinte e três mil trezentos e vinte e nove euros), verba a cabimentar no ano económico de 2019. Quanto ao valor remanescente, **24.751,50€** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um euro e cinquenta cêntimos), propõe-se a sua inscrição no Plano de Atividades e Orçamento para 2020. -----

Mais se informa que, para o exercício das funções de Vigilante/Patrolheiro é necessária a aquisição de equipamento/fardamento, nomeadamente em dias de alterações climáticas adversas, cujo montante previsível da despesa é de **900,00** (novecentos euros), verba que também irá ser transferida para o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada. -----

III. Aquisição de senhas de passe

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 295 125

Tel: 218 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Propõe-se também, e tendo em conta a localização geográfica das escolas do Concelho, a aquisição de senhas de transporte a disponibilizar aos Vigilantes/Patrolheiros que se deslocam da sua freguesia de residência para as outras freguesias onde estão colocados. Estes passes são mensalmente requisitados à Rodoviária de Lisboa e, a manterem-se os valores atuais, terão um custo mensal de 210,00€ (duzentos e dez euros) discriminados conforme abaixo indicado: -----

- 1 senha Navegante Municipal, com um custo unitário de 30,00€; -----
- 9 senhas Navegante+65 com o custo unitário de 20,00€. -----

Isto significa que o custo destas senhas para o ano letivo 2019/2020 (10 meses) é estimado em **2.100,00€** (dois mil e cem euros), que poderá ser alterado na sequência da necessidade de mobilidade geográfica e/ou de colocação de mais Vigilantes/Patrolheiros, bem como da alteração do preço das senhas de passe. O montante para cabimento e compromisso para fazer face à despesa previsível para o 1º semestre letivo 2019/2020 (5 meses) é de **1.050,00** (mil e cinquenta euros). Relativamente ao valor remanescente, **1.050,00€** (mil e cinquenta euros), propõe-se a sua inscrição no Plano de Atividades e Orçamento de 2020.

IV. Seguro de Acidentes Pessoais -----

Propõe-se ainda a inclusão na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de atividades a realizar pela Câmara Municipal de Odivelas, dos 25 Vigilantes/Patrolheiros que exercem funções nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do concelho de Odivelas. -----

V. Ações de Sensibilização -----

A qualificação funcional dos Vigilantes/Patrolheiros e a adaptação às novas realidades quotidianas constituem uma prioridade da CMO, pelo que a eficácia do projeto depende de uma avaliação regular das condições de terreno ao nível do ambiente e tráfego rodoviário, dos comportamentos dos utentes da infraestrutura, dos pais e encarregados de educação, da população escolar existente e do desempenho dos Vigilantes/Patrolheiros. -----

Neste sentido e com a colaboração da Polícia de Segurança Pública estão calendarizadas Ações de Sensibilização nos dias 10, 12 e 19 de setembro 2019, com o objetivo geral de habilitar e capacitar os formandos de conhecimentos e competências que facilitem e qualifiquem o desempenho das tarefas e missões que lhes são confiadas. -----

VI. Conclusão -----

Os custos estimados para a execução anual do Projeto Vigilantes/Patrolheiros para o ano letivo 2019/2020 situam-se, assim, na ordem dos **51.080,50€** (cinquenta e um mil e oitenta euros e cinquenta cêntimos) entre Setembro de 2019 e Junho de 2020, englobando a transferências para o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada e as senhas de passe. -----

A despesa prevista para fazer face aos encargos do Projeto Vigilantes/Patrolheiros no 1º semestre letivo 2019/2019 tem dotação no Plano e Orçamento de 2019, nas seguintes rubricas orçamentais, e com os seguintes montantes: -----



Transferência para Instituições Sem Fins Lucrativos

Proj. 2019/A/139

COE: 3804/04070102

Valor: 24.229,00€

Transportes

Proj. 2019/A/139

COE: 3804/020210

Valor: 1.050,00€

Mais se informa que a presente proposta terá dotação após aprovação da alteração orçamental na 18ª Reunião Ordinária, de 4 de setembro de 2019.

Assim, nos termos da proposta apresentada e de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, as propostas de:

- Proposta de funcionamento do projeto Vigilantes/Patrolheiros, para o ano letivo 2019-2020;
- Proposta de Minuta de Colaboração com o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada.”

“O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Antes do mais quero fazer uma pergunta que é muito simples: da análise que fazemos, estaremos ou não enganados quando reparamos que há menos três patrolheiros do que no projeto anterior. São mais do que 13 escolas mas eram 13 patrolheiros e agora parece que o processo de seleção será para 10. Isto é uma coisa muito simples de explicar, com certeza. Se para o ano letivo de 2019/2020 vamos ter os mesmos patrolheiros nas escolas como o ano passado. Esta é a primeira questão.

Depois, é tentar perceber, de facto, a alteração do paradigma. Se eu compreendo que para a Câmara seria sempre mais complicado ter uma relação, até jurídica, com os patrolheiros, essa solução foi encontrada com as juntas de freguesia e bem; E o modelo parece que funcionou em agilizar procedimentos. Se não funcionou a vereadora trará aqui um balanço e dir-nos-á o porquê de passar de um modelo em que as juntas de freguesia que, aparentemente, pagavam a tempo e horas aos vigilantes, faziam o processo de seleção correto, estavam mais próximos das escolas...



Portanto, numa análise muito objetiva, eu acho que todos tínhamos a ganhar com o envolvimento das juntas de freguesia, mais do que uma IPSS, por questões de proximidade, por questões de agilidade em chegar perto...-----

A Câmara Municipal decide que a partir deste ano entregar este projeto a uma IPSS. Escolhe o Centro Paroquial da Ramada, define o valor, sem uma justificação económica, são 900€ para equipamento... mas que equipamento? Qual é o orçamento? etc... Isso não existe. É uma verba que vai sair pela instituição, tem é que comprar equipamento, raquetes e vestuário e depois tem, naturalmente, que pagar aos patrulheiros e depois tem que, de alguma forma, enquadrá-los. -----

Isto quer dizer que um patrulheiro da Póvoa de Stº Adrião se calhar vai ter que se deslocar à Ramada para receber. Porquê esta IPSS e não outra? A menos que nos diga: a Câmara não podia, as juntas de freguesias não podiam e fomos para as instituições e escolhemos esta porque nos dá garantias que as outras não possam ter dado e depois, porque é que a Câmara sai da seleção dos patrulheiros. -----

O que diz, ao contrário do que dizia, é que a associação faz o recrutamento. Mas porque é que a Associação tem que fazer o recrutamento e seleção? Com que critérios? O que é que está definido como critérios? O que é isto da seleção? Nós temos um critério meramente etário e outros. A Associação vai receber as inscrições, as candidaturas? É a Associação que vai fazer isso tudo? Coisas que a Câmara fazia. Não estamos a falar das juntas, estamos a falar da Câmara. -----

Pergunta um: Porque é que a Câmara não pode continuar a fazer a receção das inscrições e das candidaturas? Que plano de divulgação é que se está a pensar fazer? Porque se vai abrir um processo de candidaturas deve haver, à anterior, um processo de divulgação, de comunicação, de publicitação destas candidaturas."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"De acordo. À consideração do Sr. Presidente de Câmara com proposta de deliberação pelo Executivo Municipal, após cabimentação prévia."-----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE:-----

"1 - Ao DJAG/DFA para cabimentação prévia.-----

2 - À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----



Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Continuidade para o Ano Letivo 2019-2020 do Projeto Vigilantes Patrulheiros, conforme informação acima referida.

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Vamos partir do princípio que este é o único modelo possível para manter o projeto, ainda assim nós dizemos que a participação e envolvimento da Câmara, enquanto projeto da Câmara, no processo de divulgação, seleção e recrutamento devia ser uma coisa que à Câmara deveria dizer respeito. Quanto à escolha da instituição, pois é da lavra da Câmara.

O ponto está subdividido em dois. Nós vamos votar a favor no primeiro e vamo-nos abster relativamente à opção da Câmara na escolha da IPSS..."

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA. (DECS/DE)

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração com o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada., conforme informação acima referida.

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Vamos partir do princípio que este é o único modelo possível para manter o projeto, ainda assim nós dizemos que a participação e envolvimento da Câmara, enquanto projeto da Câmara, no processo de divulgação, seleção e recrutamento devia ser uma coisa que à Câmara deveria dizer respeito. Quanto à escolha da instituição, pois é da lavra da Câmara.

Câmara Municipal de Odivelas

Pedras do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2072-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O ponto está subdividido em dois. Nós vamos votar a favor no primeiro e vamo-nos abster relativamente à opção da Câmara na escolha da IPSS “ _____

**4.1 - PROPOSTA DE OFERTA DE CONSUMÍVEIS AOS COMERCIANTES PRESENTES NO XVII FESTIVAL DA SOPA EM CANEÇAS. (DDCT/DCT/SDC) _____

_____**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/7589, de 2019-08-22 com o despacho do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: _____

Informação: _____

“No âmbito das atividades desenvolvidas pelo Setor de Dinamização Cultural da Câmara Municipal de Odivelas, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019, realiza-se o XVII Festival da Sopa, no Largo do Coreto, em Caneças, iniciativa aprovada no EDOC/2019/43650, que junto se anexa. _____

Uma tradição que se mantém anualmente e que esperamos que proporcione a todos os participantes três dias cheios de sopas maravilhosas e de grande convívio. _____

Para além da degustação de inúmeras sopas, haverá ainda espaço para visitar as Tasquinhas, a Feira do Artesanato, o Mercado Biológico, a Mostra Empresarial e as diversas atuações musicais que farão as delícias de todos os presentes. _____

Este ano o Município de Odivelas, em colaboração com a União de Freguesias de Ramada e Caneças, decidiram fomentar o conceito de festival sustentável através da abolição do plástico. _____

Neste sentido, e por 2019 ser o ano de implementação do 1º Festival em Odivelas sem plástico, pretende-se cativar os comerciantes a utilizarem apenas produtos consumíveis na sua atividade. _____

Assim, e conforme EDOC/2019/46584, foi solicitada a aquisição de diversos consumíveis, à empresa Atalho Sublime com um custo total de 10.820,00 € + IVA, a saber: copos, talheres, pratos, tigelas de sopa + tampa

Uma vez que se pretende apoiar os comerciantes a adotarem medidas ambientalmente sustentáveis, propõe-se apoiar esta iniciativa oferecendo, ao abrigo da alínea u), do nº1, do artigo 33º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), os copos, talheres e pratos necessários à participação no XVII Festival da Sopa, sendo o valor do apoio, o valor de custo dos copos, talheres e pratos adquiridos pela CMO, ou seja, €

6.260,00 + IVA. _____

Relativamente às tigelas de sopa e respetivas tampas, consumidas naquele Festival, uma vez que as mesmas foram adquiridas pela CMO e serão vendidas aos comerciantes, há que, nos termos conjugados do



n.º 1 do artigo 21º da Lei das Finanças Locais e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, fixar o preço unitário destes bens. -----

O seu custo é de 4.560,00 € + IVA por 8.000 unidades, a que corresponde um valor unitário de 0,57€ + IVA, pelo que se propõe, fixar o preço unitário de venda destes bens em € 0,57 acrescido de IVA. -----

Propõe-se igualmente, apoiar a iniciativa, suportando 50% do preço das tigelas e tampas, até ao máximo de 2.320,00 €, dependendo das quantidades reais consumidas. -----

Sendo assim, esta despesa repartida, equitativamente, entre CMO e os comerciantes. -----

Para tal, após o festival, será efetuado o acerto de contas entre os comerciantes e a CMO, cabendo àqueles o pagamento de 0,28€ + IVA/ por unidade consumida. -----

Verificando-se que, nos termos conjugados das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, é competência da Câmara Municipal "... apoiar atividades de natureza social, cultural,... recreativa ... de interesse para o município...", e "fixar preços", propõe-se submeter o aqui exposto a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE: -----

"1 - Ao DJAG/DFA para cabimentação prévia. -----

2 - À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara". -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Oferta de Consumíveis aos Comerciantes Presentes no XVII Festival da Sopa em Caneças", conforme informação acima referida. -----

Eram 14h05, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Hugo Martins

(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

Fernão Parente
